



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

**Demonstrações financeiras consolidadas em
31 de dezembro de 2010 e de 2009 e 01 de janeiro de
2009 e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 25, a ISA Capital do Brasil S.A. reconheceu a emissão de ações preferenciais resgatáveis como um instrumento Patrimonial a qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecida como instrumento financeiro Passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil especificamente o CPC 39 aprovado pela deliberação CVM 604 de 19 de novembro de 2009 e IAS 32. Adicionalmente a ISA Capital do Brasil reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro Passivo, o Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2010 seria diminuído em R\$1.200.000 passando de R\$2.093.889 para R\$893.889 e o Passivo seria aumentado nesse mesmo montante, passando de R\$421.696 para R\$1.621.696. Adicionalmente, caso a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 seria incrementado em R\$107.637, líquido dos efeitos tributários, passando de (R\$104.534) para (R\$ 212.271). Porém a forma de contabilização adotada pela Companhia não modificou sua situação Patrimonial apresentada em 31 de dezembro de 2010.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto discutido no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”) em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”) essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Conforme descrito na nota explicativa 36, a Lei 4.819/58 concedeu aos servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos, com destaque para a complementação de aposentadoria e concessão de pensões, e estabeleceu que as despesas decorrentes da mesma são de responsabilidade integral do Governo do Estado. A operacionalização dos pagamentos envolve a Fundação CESP, que prepara a folha de pagamento e o Governo do Estado, que repassa o valor à controlada CTEEP (que por sua vez repassa à Fundação CESP para pagamento ao beneficiário final). Esse tem sido o procedimento desde a cisão da CESP que criou a CTEEP e, até dezembro de 2003, foi integralmente cumprido por todas as partes. A partir de 2004 o governo do Estado de São Paulo requereu o direito de processar a folha de pagamento e efetuar o pagamento aos beneficiários diretamente. Entretanto, em janeiro de 2006, a Fazenda do Estado, diante de parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo passou a glosar parte dos benefícios pagos aos aposentados e, desde então, tem gerado o contas a receber junto ao Governo, uma vez que a controlada CTEEP efetua o pagamento das parcelas glosadas para integralizar os benefícios, conforme requerido pela decisão da 49ª Vara do Trabalho. A Administração da Companhia, além de ampla e fortemente amparada por opinião de seus assessores legais e, também baseada no fato que a Fazenda do Estado não discute sua integral responsabilidade de prover os recursos financeiros pelos pagamentos dos benefícios relacionados à aplicação da Lei 4.819/58 por ele instituída, entende que nenhuma obrigação ou provisão para perdas em relação a esse contas a receber deve ser registrada nas demonstrações financeiras da controlada CTEEP e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras da própria Companhia.

Outros assuntos

Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, referentes aos saldos de 01 de janeiro de 2009, preparados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil naquela data, apresentados como base para a preparação dos balanços de abertura mencionados na nota 5.1, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 27 de março de 2009, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase, sobre o assunto mencionado no parágrafo acima, relativamente aos valores a receber relativos à Lei 4.819/58.

Como parte de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2010, revisamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 5.1, que foram efetuados para ajustar os balanços de abertura em 01 de janeiro de 2009. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 16 de Março de 2011.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC 1SP144343/O-3

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Relatório da Administração – Exercício Social 2010

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., (“ISA Capital” ou “Companhia”) em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S.as o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ISA Capital é uma holding nacional, cujo controle pertence a Internexión Eléctrica S.A. E.S.P, uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, sendo sua atividade principal a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica.

Controladora da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui 57.093.404 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,60% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP, em 31 de dezembro de 2010, está registrada na conta de investimento das respectivas Demonstrações Financeiras da ISA Capital cujo valor é da ordem de R\$ 2,1 bilhões.

Em 2010, a Companhia em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, reestruturou sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilite a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

A ISA Capital e sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. tem como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela controladora CTEEP, visando também ao aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010 quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em joint venture, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada por Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006 a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo a importância de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$ 38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$ 19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Relatório da Administração – Exercício Social 2010

e venda de ações da CTEEP, a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58.

Como parte do processo de desestatização, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$ 229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 09 de janeiro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$ 30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$ 755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007 essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

2. REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA “BÔNUS”

Em 2010, em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital, implementou a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilite a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

A dívida que anteriormente era de US\$ 554,0 milhões composta por US\$ 200,0 milhões com vencimento em 2012 e US\$ 345,0 milhões com vencimento em 2017, após a reestruturação ficou em US\$ 31,6 milhões. Em decorrência dessa reestruturação os instrumentos financeiros de derivativos (Swap) foram liquidados e atualmente os bônus remanescentes não possuem cobertura.

Para viabilizar referida reestruturação, em março de 2010 a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis no montante de R\$ 1.200.000 mil. Desse total, R\$ 600 mil foi alocado à conta de Capital Social e R\$ 1.199.400 mil à conta de Reserva da Capital. Assim, após esses dois aumentos, em 31 de dezembro de 2010 o Capital Social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 mil (31.12.2009 – R\$ 839.778 mil) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais

Os detalhes da reestruturação constam das notas explicativas nº 1 e 18 a. das Demonstrações Financeiras.

3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que foram ou estão sendo cumpridos conforme o caso. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP, firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras. Com relação aos compromissos financeiros, em 2010 a ISA Capital pagou ao Governo do Estado de São Paulo e aos acionistas que

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Relatório da Administração – Exercício Social 2010

participaram da OPA, respectivamente, a importância de R\$ 8,4 milhões e R\$ 5,1 milhões a título de ajuste de preço do leilão decorrente das obrigações da Lei nº 4.819/54.

Conforme prática de mercado, a Companhia, à época, assumiu também compromissos e obrigações perante os bancos financiadores e os adquirentes das Notas “bônus”, que restringiam a disponibilidade e a possibilidade de comprometimento do patrimônio da Companhia em outras operações. Com a reestruturação da dívida os principais compromissos e obrigações existentes, denominados de “Covenants”, que dificultavam a implementação de certas atividades operacionais da Companhia foram eliminados. Dessa forma, a Companhia, além de poder melhor gerir seu negócio, permanece cumprindo rigorosamente com todos os demais compromissos assumidos.

Por outro lado cabe ressaltar que a Companhia deve observar novos compromissos previstos no Acordo de Acionistas em decorrência da emissão das ações preferenciais resgatáveis em março de 2010.

4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA

Em decorrência da participação de 37,60% do capital da CTEEP, a ISA Capital durante o ano de 2010 reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$ 306,3 milhões e recebeu proventos que somam a importância R\$ 288,0 milhões, sendo R\$ 217,1 milhões a título de Dividendos e R\$ 70,9 milhões na forma de Juros sobre Capital Próprio.

5. INDICADORES DE DESEMPENHO

A receita da ISA Capital está diretamente associada à receita com equivalência patrimonial referente ao investimento que obtemos com a controlada CTEEP, sendo que a receita da mesma está associada à disponibilidade de seus principais ativos: linhas de transmissão e transformadores. Por isso, a CTEEP promove investimentos permanentes para garantir a eficiência e qualidade na manutenção e operação. Além disso, o aumento da indisponibilidade de seus ativos pode gerar um desconto em sua receita (parcela variável).

6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Consolidado

A **receita operacional bruta** aumentou 3,9%, atingindo R\$ 2.551.542 mil em 2010, comparada com R\$ 2.455.811 mil em 2009, em decorrência do aumento de 22,7% das receitas de construção e de 2,0% das receitas financeiras, parcialmente compensado pela redução de 11,5% das receitas de operação e manutenção.

As **receitas de construção** totalizaram R\$ 693.803 mil em 2010, comparada com R\$ 565.468 mil em 2009, em decorrência do avanço das obras da IEMadeira compensado pela redução das obras de reforços e ampliação da CTEEP e conclusão das obras ou mesmo entrada em operação das controladas IEMG, IENNE e Pinheiros.

As **receitas financeiras** somaram R\$ 1.398.245 mil em 2010, comparada com R\$ 1.371.068 mil em 2009, substancialmente pelo crescimento do saldo de contas a receber de construção, refletindo o avanço no estágio das obras da CTEEP e de suas controladas.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$ 442.469 mil em 2010, comparada com R\$ 500.001 mil em 2009, em decorrência da redução da RAP, proporcionada pelo segundo ciclo de revisão tarifária periódica da CTEEP, parcialmente compensada pelo início de operações da controlada Pinheiros.

As **deduções da receita operacional** reduziram 3,8%, atingindo R\$ 295.257 mil em 2010 contra R\$ 306.799 mil em 2009, devido à redução de 14,6% nos encargos regulatórios, refletindo a queda no consumo dos consumidores livres e o aumento do saldo a aplicar em projetos de Pesquisa & Desenvolvimento ocorrido em 2009, parcialmente compensado pelo aumento de 8,3% dos impostos sobre a receita.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **receita operacional líquida** aumentou 5,0% somando R\$ 2.256.286 mil em 2010 diante de R\$ 2.149.012 mil em 2009.

As **despesas gerais e administrativas** apresentaram redução de 33%, atingindo R\$ 155.358 mil em 2010, comparada com R\$ 230.690 mil em 2009.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Relatório da Administração – Exercício Social 2010

A margem **EBITDA** foi de 51,4%, totalizando R\$ 1.158.726 mil em 2010 em comparação a 56,2%, R\$ 1.208.043 mil em 2009.

O **resultado financeiro** atingiu despesa de R\$ 595.979 mil em 2010 apresentando aumento de 68,9% em relação a R\$ 352.888 mil em 2009, representado, substancialmente, pelo pagamento de despesas financeiras com a reestruturação da dívida em moeda estrangeira, bem como incremento nos encargos de dívida da controlada CTEEP.

As despesas com **imposto de renda e contribuição social** diminuíram 18,0% somando R\$ 277.360 mil em 2010 contra R\$ 222.921 mil em 2009. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social foi de 28,5% em 2010 comparado com 31,2% em 2009.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, e considerando a participação de acionistas não controladores no montante de R\$ 505.906 mil, a Companhia apurou em 2010 resultado negativo de R\$ 104.534 mil influenciado, basicamente, pelo reconhecimento das despesas financeiras da reestruturação da dívida.

7. AUDITORES INDEPENDENTES

Para os fins previstos na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a ISA CAPITAL informa que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, foram auditadas pela Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. (“Ernst & Young Terco”) que, desde abril de 2009, vem prestando à Companhia apenas serviços relacionados a auditoria externa.

No que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, a ISA Capital segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda advogar por seu cliente.

8. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

As políticas da Companhia e de sua controlada vedam a contratação de seus auditores independentes para a prestação de serviços que acarretam conflito de interesses ou perda de objetividade dos mesmos.

A Administração

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 01 de janeiro de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Ativo	Nota	Controladora			Consolidado		
		2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	7	257.261	30.004	1.593	312.243	73.238	124.617
Contas a Receber	8	-	-	-	1.424.390	1.430.606	1.343.671
Estoques		-	-	-	44.791	43.328	31.952
Juros s/ capital e dividendos a receber – Controlada		65.844	-	-	-	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	9	-	-	-	22.938	19.439	19.786
Tributos e contribuições a compensar	10	36.806	32.148	24.633	48.036	245.465	27.873
Cauções e depósitos vinculados	13	2.320	40.857	55.209	2.320	40.857	55.209
Despesas pagas antecipadamente		-	2.871	2.871	2.611	6.639	5.788
Outros		59	22	65	35.815	17.197	22.143
		<u>362.290</u>	<u>105.902</u>	<u>84.371</u>	<u>1.893.144</u>	<u>1.876.769</u>	<u>1.631.039</u>
Não Circulante							
Realizável a longo prazo							
Contas a Receber	8	-	-	-	4.225.309	3.656.679	3.243.022
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	-	681.129	557.027	454.639
Benefício fiscal – ágio incorporado	11	-	-	-	147.911	176.743	205.575
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30	-	-	-	28.050	28.420	27.125
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	-	42.248	43.946	51.860
Despesas pagas antecipadamente		-	9.881	12.752	0	9.881	12.752
Empréstimos a receber	12	39.663	41.448	64.131	39.663	41.448	64.131
Estoques		-	-	-	184.264	126.854	70.557
Outros		-	-	-	6.624	4.382	2.407
		<u>39.663</u>	<u>51.329</u>	<u>76.883</u>	<u>5.355.198</u>	<u>4.645.380</u>	<u>4.132.068</u>
Investimento	14	2.113.593	2.220.298	2.195.122	-	-	-
Imobilizado	15	37	46	52	9.231	10.306	8.026
Intangível	16	-	-	-	297.066	355.972	409.552
		<u>2.113.630</u>	<u>2.220.344</u>	<u>2.195.174</u>	<u>306.297</u>	<u>366.278</u>	<u>417.578</u>
		<u>2.153.293</u>	<u>2.271.673</u>	<u>2.272.057</u>	<u>5.661.495</u>	<u>5.011.658</u>	<u>4.549.646</u>
Total do Ativo		<u>2.515.583</u>	<u>2.377.575</u>	<u>2.356.428</u>	<u>7.554.639</u>	<u>6.888.427</u>	<u>6.180.685</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 01 de janeiro de 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora			Consolidado		
		2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)
Circulante							
Fornecedores		147	252	219	94.064	71.043	36.497
Empréstimos e financiamentos	17	1.934	52.819	105.777	334.347	644.948	451.279
Debêntures	18	-	-	-	2.154	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	19	2.533	7.350	8.787	91.277	95.855	28.263
Impostos parcelados Lei nº 11.941	20	-	-	-	10.353	9.853	-
Salários a Pagar		9	-	-	10	-	-
Encargos regulatórios a recolher	21	-	-	-	49.559	40.018	36.528
Juros sobre o capital próprio e dividendos a pagar		-	-	-	127.978	6.116	4.882
Provisões	22	11	-	-	22.674	27.688	34.895
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	6	8.423	6.891	6.153	8.423	6.891	6.153
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	6	4.946	4.322	3.840	4.946	4.322	3.840
Valores a pagar – Fundação CESP	23	-	-	-	6.503	6.917	6.210
Outros		-	-	-	13.873	29.313	6.806
		<u>18.005</u>	<u>71.634</u>	<u>124.776</u>	<u>766.161</u>	<u>942.964</u>	<u>615.353</u>
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos	17	52.737	964.997	981.306	592.769	1.422.278	1.492.592
Debêntures	18	-	-	-	553.639	-	-
Encargos Regulatórios	21	-	-	-	2.174	3.269	2.805
Provisões	22	-	-	-	161.688	167.953	174.152
Impostos parcelados Lei nº 11.941	20	-	-	-	144.964	137.885	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30	-	-	-	9.352	3.060	637
PIS e COFINS diferidos		-	-	-	117.632	60.218	9.697
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	6	215.498	210.522	206.127	215.498	210.522	206.127
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	6	135.456	131.999	129.263	135.456	131.999	129.263
Obrigações especiais - Reversão e amortização	24	-	-	-	24.053	24.053	24.053
		<u>403.691</u>	<u>1.307.518</u>	<u>1.316.696</u>	<u>1.957.225</u>	<u>2.161.237</u>	<u>2.039.326</u>
Total do Passivo							
Participação de acionistas não controladores					<u>2.737.364</u>	<u>2.785.803</u>	<u>2.611.050</u>
Patrimônio líquido							
Capital social	25.a	840.378	839.778	839.778	840.378	839.778	839.778
Reservas de capital	25.b	1.199.400	-	-	1.199.400	-	-
Reserva legal	25.i	5.881	5.881	2.346	5.881	5.881	2.346
Reservas de lucro	25.c	48.230	152.764	72.832	48.230	152.764	72.832
Total Patrimônio Líquido		<u>2.093.889</u>	<u>998.423</u>	<u>914.956</u>	<u>2.093.889</u>	<u>998.423</u>	<u>914.956</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>2.515.583</u>	<u>2.377.575</u>	<u>2.356.428</u>	<u>7.554.639</u>	<u>6.888.427</u>	<u>6.180.685</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada
Demonstrações de Resultados e Abrangentes
Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidada	
	2010	2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	26.1	-	2.256.286	2.149.012
Custo dos serviços de operação	27	-	(948.270)	(714.992)
Lucro bruto		-	1.308.016	1.434.020
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	27	(16.712)	(146.228)	(220.106)
Honorários da administração	27	(1.048)	(9.130)	(10.584)
Despesas financeiras	28	(586.729)	(896.029)	(687.431)
Receitas financeiras	28	347.374	300.050	334.543
Outras despesas	29	(55.969)	(79.808)	(104.114)
Resultado Equivalência Patrimonial	14	306.266	-	-
		(6.818)	(831.145)	(687.692)
Lucro/ (Prejuízo) operacional		(6.818)	476.871	746.328
Resultado de operações não continuadas				
Perdas/Ganhos de capital		(3.170)	(3.170)	-
Lucro/ (Prejuízo) antes da tributação/participações		(9.988)	473.700	746.328
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	30	-	(222.630)	(278.654)
Diferido	30	-	(6.746)	(1.131)
Lucro / (Prejuízo) antes da participação de acionistas não controladores e da reversão dos juros sobre capital próprio		(9.988)	244.324	466.543
Participação de acionistas não controladores		-	(505.906)	(539.753)
Reversão dos juros sobre capital próprio		(94.546)	157.047	156.677
Lucro / (Prejuízo) líquido do período		(104.534)	(104.534)	83.467
Lucro / (Prejuízo) Básico Diluído por ação		(0,072873)	(0,072873)	0,099292

A Companhia não apurou outros itens que caracterizam-se como “resultados abrangentes” nos termos do CPC 26, nos períodos apresentados e, portanto não está apresentando a demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A. e Controlada

Mutação do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Mutação do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	839.778	-	2.346	72.832	-	914.956
Lucro do exercício (reapresentado)	-	-	-	-	83.467	83.467
Retenção reserva legal (5%)	-	-	3.535	-	(3.535)	-
Retenção de lucros	-	-	-	79.932	(79.932)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 (reapresentado)	839.778	-	5.881	152.764	-	998.423
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010	420	-	-	-	-	420
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 09/03/2010	-	839.580	-	-	-	839.580
Integralização de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010	180	-	-	-	-	180
Constituição da reserva de capital, em dinheiro, aporte do acionista HSBC em 19/03/2010	-	359.820	-	-	-	359.820
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(104.534)	(104.534)
Transferência para Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	(104.534)	104.534	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	840.378	1.199.400	5.881	48.230	-	2.093.889

A Companhia não apurou outros resultados abrangentes nos períodos apresentados.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A. e Controlada

Demonstração de Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controlada		Consolidado	
	2010	2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) líquido do período	(104.534)	83.467	(104.534)	83.467
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas (aplicado) nas atividades operacionais				
Participação de acionistas não controladores	-	-	505.906	539.753
Depreciação e amortização	12.763	2.882	18.810	7.595
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	6.746	1.131
PIS e COFINS diferidos	-	-	60.023	50.521
Provisão para contingências	-	-	1.042	3.087
Valor residual de ativo permanente baixado	-	-	1.563	175
Resultado de equivalência patrimonial	(306.266)	(322.222)	-	-
Amortização de ágio	55.968	55.968	84.800	84.800
Perdas/ganhos de capital	3.251	-	3.411	-
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	304.329	150.425	431.391	215.948
	(34.489)	(29.480)	1.009.158	986.477
(Aumento) diminuição de ativos				
Contas a Receber	-	-	(582.470)	(470.589)
Estoques	-	-	58.873)	(67.673)
Valores a receber	1.484	10.186	(120.772)	(92.013)
Tributos e contribuições compensáveis	(10.901)	(14.178)	191.154	(224.255)
Cauções e depósitos vinculados	37.852	8.790	39.556	16.732
Outros	(37)	43	(76.151)	8.621
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores	(105)	33	22.641	34.546
Tributos e encargos sociais a recolher	(1.285)	(5.245)	(889)	63.785
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	-	147.738
Encargos regulatórios a recolher	-	-	8.445	3.955
Provisões	-	-	(12.307)	(19.425)
Valores a pagar	2.156	(11.039)	1.742	(10.335)
Outros	-	-	47.730	19.997
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas atividades operacionais)	(5.325)	(40.890)	468.964	397.561

ISA Capital do Brasil S.A. e Controlada

Demonstração de Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controlada		Consolidado	
	2.010	2.009	2.010	2.009
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	(2)	(5)	(3.607)	(5.243)
Intangível	-	-	-	(4.342)
JCP e dividendos recebidos	287.908	241.078	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicadas) atividades de investimentos	287.906	241.073	(3.607)	(9.585)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos	-	-	993.458	581.009
Pagamentos de empréstimos (incluindo juros)	(1.255.324)	(175.822)	(1.984.071)	(656.607)
Dividendos pagos	-	-	(463.767)	(400.377)
Integralização de Capital Social	-	-	600	36.620
Adições de empréstimos	-	4.050	-	-
Aumento de capital social	600	-	28.030	-
Constituição da reserva de Capital Social	1.199.400	-	1.199.400	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(55.324)	(171.772)	(226.350)	(439.355)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	227.257	28.411	239.006	(51.379)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	257.261	30.004	312.244	73.238
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	30.004	1.593	73.238	124.617
Varição em caixa e equivalentes de caixa	227.257	28.411	239.006	(51.379)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada
Demonstrações do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
Em milhares de reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DEZEMBRO 2010 e 2009

DESCRIÇÃO	Controladora		2010	Consolidado 2009
	2010	2009		
1 - RECEITAS	-	-	2.557.573	2.456.093
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	2.551.543	2.455.811
1.2) Outras receitas (não operacionais)	-	-	6.030	282
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios	-	-	-	-
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Reversão/Constituição	-	-	-	-
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI OS VALORES DOS IMPOSTOS - ICMS E IPI)	(2.983)	(2.936)	(880.573)	(767.988)
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(484.786)	(281.206)
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.983)	(2.936)	(395.787)	(486.782)
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	-	-	-	-
2.4) Outras	-	-	-	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	(2.983)	(2.936)	1.677.000	1.688.105
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(68.731)	(58.850)	(74.777)	(63.562)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	(71.714)	(61.786)	1.602.223	1.624.543
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	559.094	500.738	(205.520)	(205.240)
6.1) Resultado de Equivalência Patrimonial	306.266	322.222	-	-
6.2) Receitas financeiras	252.828	178.516	300.385	334.544
6.3) Outras, participação dos acionistas não controladores	-	-	(505.905)	(539.784)
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	487.380	438.952	1.396.702	1.419.302
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(487.380)	(438.952)	(1.396.702)	(1.419.302)
8.1) Pessoal	(1.447)	(1.378)	(165.373)	(160.202)
8.1.1) Remuneração direta (inclui honorários da administração)	(1.034)	(933)	(122.580)	(122.685)
8.1.2) Benefícios	(409)	(440)	(32.483)	(29.122)
8.1.3) F.G.T.S	-	(5)	(10.306)	(8.395)
8.1.4) Outros	(4)	-	(4)	-
8.2) Impostos, taxas e contribuições	(12.194)	(22.879)	(595.435)	(659.369)
8.2.1) Federais	(12.176)	(22.831)	(582.246)	(648.035)
8.2.2) Estaduais	(18)	(48)	(613)	(802)
8.2.3) Municipais	-	-	(12.576)	(10.532)
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	(578.273)	(331.228)	(740.428)	(516.295)
8.3.1) Juros	(574.854)	(331.028)	(726.348)	(269.924)
8.3.2) Aluguéis	(249)	(200)	(10.910)	(9.177)
8.3.3) Outras	(3.170)	-	(3.170)	(237.194)
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	(104.534)	83.467	(104.534)	83.436
8.4.1) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-
8.4.2) Dividendos	-	-	-	-
8.4.3) Prejuízo do período/ Lucros retidos	(104.534)	83.467	(104.534)	83.436

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

O objeto social da ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006 na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006, o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA”).

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006 com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital, Companhia brasileira controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., constituída para operar no Brasil, que, dessa forma passou a ser a controladora da CTEEP. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa nº 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

Em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias de emissão da CTEEP, detidas pelo Estado de São Paulo, passando a deter 31.351.911.751 ações ordinárias.

Em 9 de janeiro de 2007, a Companhia adquiriu, por meio de leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado na BOVESPA, nos termos do edital publicado em 04 de dezembro de 2006, 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, correspondentes a 39,28% do total dessa espécie de ações.

Após a conclusão do processo de aquisição, a Companhia passou a deter o equivalente a 89,40% do capital votante e 37,46% do capital total da CTEEP. Em 12 de julho de 2007, a CTEEP promoveu um grupamento de ações e a Companhia ficou com 55.924.465 ações ordinárias.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.169.404 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009 e 594.477 ações em 23 de abril de 2010. Essa capitalização decorre do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui 57.093.404 ações ordinárias, equivalentes a 37,60% do capital total e 89,40% do capital votante da CTEEP.

Em 9 e 19 de março de 2010, visando implementar a reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus), a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais, ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 8 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovadas a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Assim, após esses dois aumentos, em 31 de dezembro de 2010 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2009 – R\$ 839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais. Por decisão dos acionistas, em 27 de maio de 2010 a Companhia cancelou seu registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As ações da CTEEP são negociadas na BOVESPA. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “American Depositary Receipts - ADRs” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o The Bank of New York, e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

A CTEEP tem suas ações preferenciais incluídas no Índice BOVESPA - IBOVESPA e também integra o Índice de Governança Corporativa – IGC e o Índice de Energia Elétrica – IEE.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Part (%)</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Receita Anual Permitida - RAP</u>	
					<u>R\$</u>	<u>Mês Base</u>
CTEEP	059/2001	37,6041	20	07.07.15	1.746.374	06/10
CTEEP	143/2001	37,6041	30	20.12.31	14.384	06/10
IEMG	004/2007	22,5625	30	23.04.37	12.873	06/10
IENNE	001/2008	9,4010	30	16.03.38	33.327	06/10
Pinheiros	012/2008	37,6041	30	15.10.38	6.756	06/10
Pinheiros	015/2008	37,6041	30	15.10.38	11.383	06/10
Pinheiros	018/2008	37,6041	30	15.10.38	2.903	06/10
IESul	013/2008	18,8021	30	15.10.38	4.068	06/10
IESul	016/2008	18,8021	30	15.10.38	7.323	06/10
IEMadeira	013/2009	19,1781	30	25.02.39	176.249	11/08
IEMadeira	015/2009	19,1781	30	25.02.39	151.788	11/08
Serra do Japi	026/2009	37,6041	30	18.11.39	21.804	05/09

Em decorrência da aquisição do controle acionário da CTEEP foi celebrado, em 29 de janeiro de 2007 Termo Aditivo ao contrato de concessão 059/2001 - ANEEL da CTEEP, de modo a refletir essa realidade do novo controlador. Nesse aditivo, foram mantidas as condições pactuadas inicialmente e agregada cláusula definindo que o ágio pago no leilão, assim como as obrigações especiais e os valores decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 previstos no Edital de Alienação SF/001/2006, não serão considerados pela ANEEL para efeito da avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 08 de maio de 2009, através do leilão ANEEL nº 001/2009, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão pública conduzida pela BM&FBOVESPA, a CTEEP participou dos consórcios que arremataram os lotes C, D e E. A seguir, detalhe dos lotes arrematados:

Lote C - LT Porto Velho - Jauru

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O lote C refere-se ao terceiro circuito da linha de transmissão - LT em 230 kV entre Jauru (Mato Grosso) e Porto Velho (Rondônia), totalizando 987 km. Para a exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Linha Verde Transmissora de Energia S.A. Em 19 de maio de 2010, a Linha Verde protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.

Esse projeto tem investimento estimado em R\$ 380 milhões e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 42,7 milhões, base maio de 2009. A participação acionária da CTEEP no empreendimento é de 25,5%. A entrada em operação está prevista para novembro de 2011.

Lote D - LT Porto Velho – Rio Branco

Este lote refere-se ao segundo circuito da LT em 230 kV entre Porto Velho (Rondônia), Abunã e Rio Branco (Acre), totalizando 487 km. Para exploração dessa LT foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Rio Branco Transmissora de Energia S.A. Em 29 de outubro de 2010, a Rio Branco protocolizou, junto à ANEEL, pedido de anuência prévia para a operação de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Lote E – LT Jauru – Cuiabá e a subestação Jauru

Este lote refere-se a LT em 500 kV entre Jauru e Cuiabá (Mato Grosso), totalizando 348 km, e a subestação Jauru, de 500/230 kV. Para exploração dessas instalações foi constituída, em 02 de julho de 2009, a Transmissora Matogrossense de Energia S.A. Em 14 de maio de 2010, a CTEEP transferiu as ações da Matogrossense de sua propriedade para a Mavi Engenharia e Construções Ltda.

1.3 Reestruturação Societária

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2008 foi aprovada a reestruturação societária envolvendo a CTEEP, a ISA Capital e a ISA Participações do Brasil Ltda. (“ISA Participações”). A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) autorizou essa reestruturação através da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007.

Essa reestruturação societária teve por objetivo melhorar as condições de capitalização e de fluxo de caixa em razão do aproveitamento do benefício fiscal na CTEEP, no montante de R\$ 232.005, relativo ao ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP, e incluiu as seguintes fases:

Aporte de capital da Companhia na empresa ISA Participações, com a conferência das ações detidas no capital social da CTEEP.

Constituição na ISA Participações de provisão no montante de R\$ 450.363, correspondente à diferença entre o valor do ágio pago R\$ 682.368 e o valor do benefício fiscal R\$ 232.005.

Incorporação pela CTEEP do acervo líquido da ISA Participações, no montante de R\$ 232.005, representado pelo valor do benefício fiscal anteriormente mencionado, o qual, de acordo com o requerido na Instrução CVM nº 319/99, foi registrado em contrapartida da conta de reserva especial de ágio na incorporação, constante no patrimônio líquido.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora” e “BR GAAP”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Em conformidade com a legislação brasileira vigente, essas demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial.

Na elaboração das demonstrações financeiras adotaram-se as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota explicativa 5.

As demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, “BR GAAP” e “IFRS”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM, que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras elaboradas de acordo com as IFRS.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e controlada incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas.

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão a CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a: aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação e reforços como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da CTEEP e suas características estão descritos na nota explicativa 5.2 (a) e 8.

- Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração, através de sua controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

- Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração, através de sua controlada CTEEP avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

- Valor do ativo indenizável

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A administração, através de sua controlada CTEEP considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a Companhia estimou. Contudo, os valores registrados correspondem ao valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação residual do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato.

- Valor e vida útil do ativo imobilizado

A Companhia não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA CAPITAL e de sua controlada CTEEP.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas e controladas em conjunto (joint venture) da CTEEP são consolidadas integral e proporcionalmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2010 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		2010	2009
Diretas			
CTEEP	31.12.2010	37,6041	37,5021
Indiretas			
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2010	37,6041	37,5021
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2010	37,6041	37,5021
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2010	22,5625	22,5175
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2010	9,4010	9,4054
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESUL)	31.12.2010	18,8021	37,5021
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMADEIRA)	31.12.2010	19,1781	19,1454

A Linha Verde Transmissora de Energia S.A., Rio Branco Transmissora de Energia S.A. e Transmissora Matogrossense de Energia S.A., não estão incluídas na consolidação, pois a CTEEP ainda não integralizou sua participação no capital social dessas empresas.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicada de maneira uniforme na controladora e sua controlada.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 – Contratos de Construção e CPC 30 – Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da controlada CTEEP são:

(a) Receita de construção

Refere-se aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme o estágio de conclusão das obras e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção, considerando que boa parte de suas instalações é construída através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Receita financeira

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de construção. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Controladora

A Companhia optou por adotar o regime de Lucro Real Anual.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Consolidado

Na controlada são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias. A partir de 2009, a CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. Até 2008, a opção era pelo regime de Lucro Real Anual.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. Exceto pela Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (“IEMG”), Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (“Pinheiros”) e a Interligação Elétrica do Sul S.A. (“IESUL”) que optaram, pelo regime do Lucro Real, as demais controladas são consideradas, para fins fiscais, em fase pré-operacional.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado abrangente.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa.

- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento*

Os investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a CTEEP tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 a CTEEP não possuía ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como “disponíveis para venda” ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, quando aplicável, são registrados na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no patrimônio líquido, até o momento da liquidação do ativo financeiro, quando, por fim, são reclassificadas para o resultado do exercício.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2010, de 2009 e em 1º de janeiro de 2009 a Companhia não possuía nenhum ativo financeiro classificado como disponível para venda.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2010 e de 2009 e em 1º de janeiro de 2009, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam o contas a receber e valores a receber – Secretaria da Fazenda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A CTEEP baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra empresa. Se a CTEEP não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, mas continuar a controlar o ativo transferido, a participação retida e o respectivo passivo nos valores que terá de pagar são reconhecidos. Se reter substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo da propriedade do ativo financeiro transferido, a CTEEP continua reconhecendo esse ativo, além de um empréstimo garantido pela receita recebida.

Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulados que foi reconhecida em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Instrumentos derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo, com as variações do valor justo lançadas contra o resultado, exceto quando o derivativo for designado como um instrumento de “hedge”.

No caso da Companhia, em atendimento à Deliberação CVM n. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 14, que posteriormente, foi substituído pelos CPCs 38 e 39, os derivativos foram considerados “instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge” e os contratos de dívida em moeda estrangeira (bônus) considerados “itens objeto de hedge”, ambos contabilizados até fevereiro de 2010 pelos seus valores justos. Em Março de 2010 a Companhia implementou reestruturação de sua dívida em moeda estrangeira (Bônus) que culminou com a liquidação dos referidos instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge (Notas 14 (a)).

A Controlada CTEEP não possui política de utilização de instrumentos financeiros derivativos, bem como, não possui contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a controlada CTEEP estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação residual do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da Companhia na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela controlada CTEEP, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

3.7 Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

3.8 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais a Companhia reconhece e demonstra os investimentos em controladas através do método de equivalência patrimonial.

(i) Ágio

O ágio ou deságio determinado na aquisição de um investimento é calculado como a diferença entre o valor de compra e o valor contábil do patrimônio líquido da empresa adquirida. O ágio está fundamentado em: (i) mais-valia de ativos, representada pela diferença entre o valor contábil da empresa adquirida e o valor justo dos ativos e passivos (registrado em Investimentos) e (ii) rentabilidade futura, representada pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos e o valor de compra (registrado no Intangível). O ágio apurado na aquisição da CTEEP é amortizado de acordo com o prazo contratual de exploração das concessões.

3.9 Imobilizado

Representado basicamente pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A controlada CTEEP não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração.

3.10 Intangível - Consolidado

Representado basicamente pelos gastos incorridos na implantação do sistema ERP SAP. A amortização é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil estimado do referido sistema.

Adicionalmente, os efeitos de amortização decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo intangível conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração.

3.11 Arrendamentos

(a) A CTEEP como arrendatária

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como ativos e passivos nos seus balanços por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

(b) A CTEEP como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e preparação do leasing operacional são adicionados ao valor contábil dos ativos arrendados e reconhecidos também pelo método linear pelo período de vigência do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por valores considerados de improvável realização na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua controlada têm uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de sua controlada. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 22 (b).

3.15 Plano de aposentadoria e outros benefícios a empregados

A controlada CTEEP patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

No caso dos planos de aposentadoria de benefício definido, o custo da concessão dos benefícios é determinado pelo Método da Unidade de Crédito Projetada com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada período de relatório. Ganhos e perdas atuariais que excedam 10% do maior valor no exercício anterior, entre o valor presente das obrigações com os benefícios definidos e o valor justo dos ativos do plano, são amortizados no período médio restante esperado de vida laboral dos empregados participantes. O custo de serviços passados é reconhecido imediatamente, na medida em que os benefícios já foram concedidos, ou então, amortizado pelo método linear pelo período médio até que os benefícios tenham sido adquiridos.

Eventual obrigação com benefícios de aposentadoria reconhecida no balanço patrimonial representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e pelo custo dos serviços passados não reconhecido, reduzido pelo valor justo dos ativos do plano. Qualquer ativo resultante desse cálculo está limitado ao montante das perdas atuariais não reconhecidas e do custo dos serviços passados, acrescido do valor presente de restituições disponíveis e reduções em futuras contribuições ao plano.

3.16 Dividendos e juros sobre capital próprio na Controlada CTEEP

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto da controladora estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o Lucro Líquido ajustado conforme Lei.

No estatuto da controlada CTEEP está estabelecido um dividendo mínimo obrigatório equivalente à 10% do capital social.

A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendo adicional proposto”, no patrimônio líquido.

A controlada CTEEP distribui juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

3.17 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração, embora reconheça receita para as atividades de construção, e de operação e manutenção, considerando que essas receitas são originadas por um único contrato de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica relevante, a Companhia possui apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.18 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4 Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

Novos pronunciamentos, alterações nos pronunciamentos existentes e novas interpretações listadas a seguir foram publicados e são obrigatórios para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2011 ou posteriores.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRS novas e revisadas apresentadas nesta nota explicativa. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

A Companhia e sua controlada não adotaram de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2010.

(a) Modificação da IFRS 1 sobre eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IFRS 1 – First-time Adoption of International Financial Reporting Standards (IFRS) que trata da eliminação de datas fixas para adotantes pela primeira vez das IFRS. As modificações substituem a data fixa de aplicação prospectiva de 1º de janeiro de 2004 para a data de transição para as IFRS, de forma que os adotantes pela primeira vez das IFRS não tenham de aplicar os

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

requerimentos de baixa da IAS 39 retrospectivamente.

Não afeta a Companhia e sua controlada tendo em vista que ambas estão apresentando o IFRS pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, com data do balanço de abertura de 1º de janeiro de 2009.

A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(b) Modificação da IFRS 7 para melhorias nos requerimentos de divulgações sobre transferências de ativos financeiros

Em 7 de outubro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures contendo melhorias que aumentam os requerimentos de divulgações sobre transferências de ativos financeiros. Não foi alterada a orientação para a baixa de ativos financeiros que consta na IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement, que foi incorporada na versão revisada da IFRS 9 – Financial Instruments.

As modificações na IFRS 7 requerem melhorias no atual nível de divulgação quando um ativo é transferido mas não é baixado, e introduz novas divulgações para ativos que são baixados, mas a entidade continua a ter uma exposição contínua ao ativo após a venda. O objetivo das mudanças é permitir melhor entendimento da relação entre os ativos financeiros transferidos e as obrigações financeiras e riscos associados com esses ativos.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada quando da adoção das modificações dessa norma.

As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2011 e a adoção antecipada é permitida. Não são requeridas divulgações para qualquer período apresentado que inicia antes da data de adoção obrigatória das modificações.

(c) IFRS 9 - Instrumentos financeiros (revisada em 2010)

Em novembro de 2009 foi emitida a IFRS 9 – Financial Instruments e, em 28 de outubro de 2010, o IASB emitiu uma versão revisada desta norma, mantendo os requerimentos para classificação e mensuração de ativos financeiros conforme versão publicada em novembro de 2009 e incluindo orientação sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. Como parte da reestruturação da IFRS 9, o IASB também incorporou na norma revisada a orientação sobre baixa de instrumentos financeiros e o respectivo guia de implementação contidos na IAS 39 – Financial Instruments: Recognition and Measurement.

A IFRS 9 estabelece que todos os ativos financeiros reconhecidos que estão inseridos no escopo da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (equivalente ao CPC 38) sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou valor justo. Especificamente, os instrumentos de dívida que são mantidos segundo um modelo de negócios, cujo objetivo é receber os fluxos de caixa contratuais, e que possuem fluxos de caixa contratuais que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal devido são geralmente mensurados ao custo amortizado ao final dos períodos contábeis subsequentes. Todos os outros instrumentos de dívida e investimentos em títulos patrimoniais são mensurados ao valor justo ao final dos períodos contábeis subsequentes.

O efeito mais significativo da IFRS 9 relacionado à classificação e mensuração de passivos financeiros refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Especificamente, de acordo com a IFRS 9, com relação aos passivos financeiros reconhecidos ao valor justo através do resultado, o valor da variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em “Outros resultados abrangentes”, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em “Outros

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

resultados abrangentes” resulte em ou aumento o descasamento contábil no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito de um passivo financeiro não são reclassificadas no resultado. Anteriormente, de acordo com a IAS 39 e CPC 38, o valor total da variação no valor justo do passivo financeiro reconhecido ao valor justo através do resultado foi reconhecido no resultado.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada quando da adoção dessa norma.

A versão revisada da IFRS 9 tem a mesma data de adoção obrigatória que a sua versão anterior, 1º de janeiro de 2013. A versão revisada permite a adoção antecipada, mas se uma entidade decide aplicar a orientação relativa à classificação e mensuração de passivos financeiros antecipadamente, ela deve também aplicar qualquer outro requerimento da IFRS 9 que tenha sido anteriormente finalizado naquele momento. A norma revisada deve ser aplicada retrospectivamente de acordo com a IAS 8.

(d) Modificação da IAS 12 sobre impostos diferidos: recuperação dos ativos subjacentes

Em 20 de dezembro de 2010, o IASB emitiu a modificação da IAS 12 – Income Taxes denominada Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets. A IAS 12 requer que uma entidade mensure os impostos diferidos relativos a um ativo dependendo se a entidade espera recuperar o valor contábil do ativo através do uso ou da venda.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas quando da adoção das modificações dessa norma.

As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2012 e a adoção antecipada é permitida.

(e) IAS 24 – Divulgação de transação com partes relacionadas (revisada em 2009)

Em 2009, o IASB emitiu a modificação da IAS 24 – Related Party Disclosures. A Norma revisada simplifica os requisitos de divulgação para as entidades que são controladas, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por um governo (referido como entidades ligadas ao governo) e modifica a definição de uma parte relacionada. A Norma exige a aplicação retroativa. Assim, no ano do requerimento inicial, divulgações para o período comparativo terão de ser corrigidas.

A Companhia está avaliando eventuais impactos uma vez que possui partes relacionadas ligadas ao governo.

As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(f) Modificação da IAS 32 sobre classificação de direitos, opções e garantias

As modificações da IAS 32 – Financial Instruments : Disclosure and Presentation- endereça os critérios para classificação de certos instrumentos expressos em moeda estrangeira como um instrumento patrimonial ou como um passivo financeiro.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada quando da adoção da modificação dessa interpretação.

As modificações devem ser adotadas obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de fevereiro de 2010 e a adoção antecipada é permitida.

(g) Modificação da IFRIC 14 sobre pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Modificação da interpretação IFRIC 14 – Limit on a Defined Benefit Asset/Minimum Funding Requirements-ocorreu em novembro de 2009 para tratar das situações em que uma entidade adianta o pagamento das contribuições para atender a exigência do financiamento. Esses adiantamentos permitem que o benefício desse adiantamento seja reconhecido como um ativo.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada quando da adoção da modificação dessa interpretação.

A modificação deve ser adotada obrigatoriamente para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011 e a adoção antecipada é permitida.

(h) IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos patrimoniais

Interpretação emitida em 26 de novembro de 2009 que trata de quando o passivo financeiro deixa de existir e em troca a entidade emite um instrumento de patrimônio.

Não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada quando da adoção da modificação dessa interpretação.

A interpretação tem adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010 e a adoção antecipada é permitida.

(i) Melhorias para as IFRSs 2010

Em 6 de maio de 2010, o IASB emitiu documento chamado Melhorias para as IFRS 2010 (Improvements to IFRS 2010), incorporando alterações em sete normas. Esse é o terceiro conjunto de alterações emitidas através do processo anual de melhorias, que é designado para efetuar melhorias necessárias, mas não urgentes às IFRS.

A Companhia e sua controlada estão analisando os possíveis impactos em suas demonstrações financeiras provenientes da adoção dessas melhorias, mas não são esperados que esses impactos sejam relevantes.

A tabela a seguir resume todas as melhorias efetuadas em normas e interpretações existentes:

Norma	Objeto da modificação	Adoção e transição
	Mudanças de políticas contábeis no ano da adoção	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IFRS 1 – First-time Adoption of International Financial Reporting Standards	Reavaliação como custo atribuído	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
	Uso do custo atribuído para operações sujeitas a preços regulados	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

<u>Norma</u>	<u>Objeto da modificação</u>	<u>Adoção e transição</u>
	Mensuração de participações não controladoras	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Deve ser aplicada prospectivamente a partir da data em que a entidade adotar a IFRS 3 (2008). A adoção antecipada é permitida.
IFRS 3 – Business Combinations (2008)	Pagamento de prêmios baseados em ações não substituídos ou substituídos voluntariamente	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. Deve ser aplicada prospectivamente a partir da data em que a entidade adotar a IFRS 3 (2008). A adoção antecipada é permitida.
	Requerimentos de transição para contrapartidas contingentes de uma combinação de negócios que ocorreu antes da data de adoção obrigatória da IFRS 3 (2008)	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. A adoção antecipada é permitida.
IFRS 7 – Financial Instruments: Disclosures	Esclarecimentos sobre divulgações	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements	Esclarecimento sobre a demonstração das mutações do patrimônio líquido	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IAS 27 – Consolidated and Separate Financial Statements (2008)	Requerimentos de transição decorrentes das modificações introduzidas pela IAS 27 (2008)	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de julho de 2010. A adoção antecipada é permitida.
IAS 34 – Interim Financial Reporting	Eventos e transações significativos	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.
IFRIC 13 – Customer Loyalty Programs	Valor justo de créditos de prêmio	Adoção obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2011. A adoção antecipada é permitida.

5 Efeitos da adoção do IFRS e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC

5.1 Efeito nas demonstrações financeiras

(a) Controladora

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, ajustando as suas demonstrações financeiras individuais de tal forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

proprietários da controladora, e resultado em relação a consolidação elaborada conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Companhia efetuou nas duas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota explicativa nº 2 acima. Tal procedimento foi adotado de forma a obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(b) Consolidado

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRS. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas na nota explicativa nº 3 em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º de janeiro de 2009. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na IFRS 1 e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme descrito nas notas abaixo.

As conciliações para as práticas contábeis anteriores estão demonstradas como segue:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Balanço Patrimonial – Consolidado

Item 5.2	31 de dezembro de 2009			1 de janeiro de 2009		
	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS		BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	
		IFRS	IFRS		IFRS	IFRS
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	73.238	-	73.238	124.617	-	124.617
Contas a Receber (a)	289.536	1.141.070	1.430.606	299.329	1.044.342	1.343.671
Estoques	43.328	-	43.328	31.952	-	31.952
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	19.439	-	19.439	19.786	-	19.786
Tributos e contribuições a compensar	245.465	-	245.465	27.873	-	27.873
Benefício fiscal – ágio incorporado (b)	28.832	(28.832)	-	28.832	(28.832)	-
Impostos diferidos (c)	31.472	(31.472)	-	11.315	(11.315)	-
Cauções e depósitos vinculados	40.857	-	40.857	55.209	-	55.209
Despesas pagas antecipadamente	5.532	1.107	6.639	5.788	-	5.788
Outros	17.297	(100)	17.197	31.992	(9.849)	22.143
	<u>794.996</u>	<u>1.081.773</u>	<u>1.876.769</u>	<u>636.693</u>	<u>994.346</u>	<u>1.631.039</u>
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a Receber (a)	62.074	3.594.605	3.656.679	45.088	3.197.934	3.243.022
Valores a receber Secretaria da Fazenda	557.027	-	557.027	454.639	-	454.639
Benefício fiscal – ágio incorporado (b)	147.911	28.832	176.743	176.743	28.832	205.575
Impostos diferidos (c)	67.078	(38.658)	28.420	76.648	(49.523)	27.125
Cauções e depósitos vinculados	43.946	-	43.946	51.860	-	51.860
Despesas pagas Antecipadamente	9.881	-	9.881	12.752	-	12.752
Empréstimos a receber	41.448	-	41.448	64.131	-	64.131
Estoques (a)	-	126.854	126.854	-	70.557	70.557
Outros	4.382	-	4.382	2.407	-	2.407
	<u>933.747</u>	<u>3.711.633</u>	<u>4.645.380</u>	<u>884.268</u>	<u>3.247.800</u>	<u>4.132.068</u>
Imobilizado (a)	4.676.620	(4.666.314)	10.306	4.234.666	(4.226.640)	8.026
Intangível (a)	416.094	(60.122)	355.972	474.326	(64.774)	409.552
	<u>5.092.714</u>	<u>(4.726.436)</u>	<u>366.278</u>	<u>4.708.992</u>	<u>(4.291.414)</u>	<u>417.578</u>
	<u>6.026.461</u>	<u>(1.014.803)</u>	<u>5.011.658</u>	<u>5.593.260</u>	<u>(1.043.614)</u>	<u>4.549.646</u>
Total do ativo	<u>6.821.457</u>	<u>66.970</u>	<u>6.888.427</u>	<u>6.229.953</u>	<u>(49.268)</u>	<u>6.180.685</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Passivo e patrimônio líquido	Item 5.2	31 de dezembro de 2009			1 de janeiro de 2009		
		Efeito da transição para as IFRS		IFRS	Efeito da transição para as IFRS		IFRS
		BR GAAP			BR GAAP		
Circulante							
Empréstimos e financiamentos		644.948	-	644.948	451.279	-	451.279
Fornecedores		71.043	-	71.043	36.497	-	36.497
Tributos e encargos sociais a recolher		95.855	-	95.855	28.263	-	28.263
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		9.853	-	9.853	-	-	-
Encargos regulatórios a recolher		40.018	-	40.018	36.528	-	36.528
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	(e)	236.285	(230.169)	6.116	147.714	(142.832)	4.882
Provisões	(a)	27.688	-	27.688	34.922	(26)	34.896
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda		6.891	-	6.891	6.153	-	6.153
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA		4.322	-	4.322	3.840	-	3.840
Valores a pagar - Fundação CESP		6.917	-	6.917	6.210	-	6.210
Parcela de Ajuste	(a)	21.277	(21.277)	-	-	-	-
Outros		29.309	4	29.313	6.780	25	6.806
		<u>1.194.408</u>	<u>(251.442)</u>	<u>942.964</u>	<u>758.186</u>	<u>(142.833)</u>	<u>615.353</u>
Não circulante							
Exigível a longo prazo							
Empréstimos e financiamentos		1.422.278	-	1.422.278	1.492.592	-	1.492.592
Impostos parcelados - Lei nº 11.941		137.885	-	137.885	-	-	-
Pis e Cofins diferidos	(a)	-	60.218	60.218	-	9.697	9.697
Impostos diferidos	(c)	-	3.060	3.060	-	637	637
Encargos regulatórios a recolher		3.269	-	3.269	2.805	-	2.805
Provisões		167.953	-	167.953	174.152	-	174.152
Valores a pagar - Fundação CESP	(f)	13.601	(13.601)	-	68.503	(68.503)	-
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda		210.522	-	210.522	206.127	-	206.127
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA		131.999	-	131.999	129.263	-	129.263
Obrigações especiais reversão/ amortização		24.053	-	24.053	24.053	-	24.053
Parcela de Ajuste	(a)	21.277	(21.277)	-	-	-	-
Deságio	(g)	49.540	(49.540)	-	66.525	(66.525)	-
Outros		-	-	-	-	-	-
		<u>2.182.377</u>	<u>(21.140)</u>	<u>2.161.237</u>	<u>2.164.020</u>	<u>(124.694)</u>	<u>2.039.326</u>
Participação de acionistas não controladores		2.487.272	298.531	2.785.803	2.421.047	190.003	2.611.050
Patrimônio Líquido							
Capital social		839.778	-	839.778	839.778	-	839.778
Reservas de capital		5.881	-	5.881	2.346	-	2.346
Reservas de lucro		111.743	41.021	152.764	44.576	28.256	72.832
		<u>957.401</u>	<u>41.021</u>	<u>998.423</u>	<u>886.700</u>	<u>28.256</u>	<u>914.956</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>6.821.458</u>	<u>66.970</u>	<u>6.888.427</u>	<u>6.229.953</u>	<u>(49.268)</u>	<u>6.180.685</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(ii) Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 - Consolidado

	Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Receita operacional líquida	(a)	1.656.478	492.534	2.149.012
Custo dos serviços de operação	(a) (f)	(350.991)	(364.001)	(714.992)
Lucro bruto		<u>1.305.487</u>	<u>128.533</u>	<u>1.434.020</u>
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais e administrativas	(f)	(156.464)	(63.642)	(220.106)
Honorários da administração	(a)	(9.327)	(1.257)	(10.584)
Despesas financeiras	(a)	(684.578)	(2.853)	(687.431)
Receitas financeiras	(a)	332.666	1.877	334.543
Outras despesas, líquidas	(g)	(87.130)	(16.984)	(104.114)
Resultado de Equivalência Patrimonial		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Lucro operacional		<u>700.654</u>	<u>45.674</u>	<u>746.328</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente		(278.654)	-	(278.654)
Diferido	(c)	<u>10.587</u>	<u>(11.718)</u>	<u>(1.131)</u>
Lucro antes da reversão dos juros sobre capital próprio		<u>432.587</u>	<u>33.956</u>	<u>466.543</u>
Participação dos acionistas não controladores		(518.562)	(21.222)	(539.753)
Reversão dos juros sobre capital próprio		<u>156.677</u>	<u>-</u>	<u>156.677</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>70.702</u></u>	<u><u>12.734</u></u>	<u><u>83.467</u></u>

(iii) Fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2009- Consolidado

	Item 5.2	BR GAAP	Efeito da transição para as IFRS	IFRS
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a) (c)	1.058.512	(660.951)	397.561
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(d)(f)(g)	(670.536)	660.951	(9.585)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(a)	(439.355)	-	(439.355)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

5.2 Descrição dos ajustes

A seguir, apresentamos descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras da Companhia:

(a) Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

A partir de 01 de janeiro de 2010 (efeitos de abertura 01 de janeiro de 2009 para fins de comparação) a controlada CTEEP adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC (“equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB”). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- o concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- o concedente controle – por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 – Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação das concessões detidas pela controlada CTEEP e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de construção.

As disposições da ICPC 01 foram aplicadas retroativamente para as concessões das controladas IEMADEIRA, IESUL, IENNE, IEMG, Serra do Japi e Pinheiros, sendo recalculado os efeitos que a adoção teria em 1º de janeiro de 2009 (início do período de mais antigo utilizado para fins comparativos) e atribuídos os efeitos acumulados aos componentes do patrimônio líquido. Dada a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a aplicação prospectiva foi adotada para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP.

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Companhia considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao Valor Novo de Reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item. Considerando as incertezas existentes hoje no mercado de energia, a CTEEP estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a Administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a Administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, por ventura alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas Demonstrações Financeiras. No entanto, a Administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da CTEEP na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais. Esta indenização faz parte da remuneração dos serviços de construção e é reconhecido no momento em que a obra é finalizada.

A CTEEP determinou o valor justo dos serviços de construção considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção mais determinadas despesas do período de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de construção foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita financeira apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

(b) Benefício fiscal – ágio incorporado da controlada (CPC 04)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

O benefício fiscal – ágio incorporado da controlada anteriormente apresentado no ativo circulante foi reclassificado para o ativo não circulante.

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável na controlada. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo CPC 26, os impostos diferidos originalmente apresentados no ativo circulante da controlada foram reclassificados para o ativo não circulante.

(d) Investimentos

Ajustes de equivalência patrimonial decorrentes do reconhecimento dos contratos de concessão conforme ICPC 01 e OCPC 05, bem como do imposto de renda e contribuição social diferido pela controlada da Companhia.

(e) Contabilização da proposta de pagamento de dividendos (ICPC 08)

Essa interpretação esclarece que a declaração de dividendos, excedente ao mínimo obrigatório, após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras não devem ser reconhecidos como passivo, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras como definido no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os dividendos declarados após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras e não pagos, excedentes ao mínimo obrigatório, referentes aos exercícios de 2008 e de 2009 foram reconhecidos na controlada, como ajuste na demonstração das mutações do patrimônio líquido e foram revertidos na conta de “dividendos a pagar”, no balanço patrimonial, onde foram originalmente apresentados.

(f) Benefícios a empregados - Fundação CESP (CPC 33)

Esse pronunciamento fornece orientação sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios concedidos aos empregados pela controlada.

Os cálculos atuariais dos planos de pensão e aposentadoria patrocinados pela CTEEP apresentam, desde o exercício de 2008, superávit que, uma vez que utilizam o método do “corredor”, geram ganhos não reconhecidos. Contudo, o ganho apurado não é superior ao limite de restrição ao reconhecimento do ativo (“asset ceiling”) estabelecido pelo CPC 33 (IAS 19).

(g) Deságio (ICPC 09)

Representado, na controlada, pelo deságio auferido quando da aquisição de 49% das ações ordinárias da EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. Essas ações pertenciam à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo e à Companhia Paulista de Administração de Ativos - CPA e foram adquiridas, em 26 de março de 1999, pela CESP - Companhia Energética de São Paulo. Na cisão parcial da CESP, as referidas ações e o deságio apurados foram vertidos à CTEEP. A EPTE foi incorporada pela Companhia em 10 de novembro de 2001. Conforme ICPC 09, o deságio foi registrado nos lucros acumulados como compra vantajosa.

5.3 Exceções obrigatórias e isenções opcionais na adoção dos novos pronunciamentos (Individual e Consolidado)

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Com base no CPC 37 (IFRS 1), é permitida na adoção inicial dos novos pronunciamentos a aplicação de procedimentos voluntários, caso haja divergências quanto às práticas contábeis anteriormente adotadas, porém a norma também proíbe o ajuste de determinadas transações retrospectivamente.

O julgamento da Administração quanto às isenções opcionais e obrigatórias na adoção inicial dos novos pronunciamentos é descrito da seguinte forma:

(a) Isenções opcionais

- Mensuração do ativo imobilizado ao valor justo: a CTEEP, por não considerar relevante o saldo, optou por não remensurar seu ativo imobilizado a valor justo (“deemed cost”) na data de transição mantendo os ativos com base em seu custo histórico de aquisição, como permitido anteriormente.
- Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da CTEEP.
- Mensuração dos contratos de concessão: devido a impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, a Companhia adotou o pronunciamento de forma prospectiva a partir da data do balanço de abertura para os contratos de concessão nº 059 e nº 143 da CTEEP.

(b) Isenções obrigatórias

As estimativas utilizadas nas práticas contábeis aplicadas após o balanço de abertura não devem ser ajustadas na data de transição, exceto se representarem mudança de política contábil ou existir evidência de erro. A Companhia manteve as estimativas utilizadas antes do balanço de abertura.

5.4 Efeitos nas Informações Trimestrais na controlada CTEEP – ITR referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2010 e de 2009.

Em 25 de janeiro de 2011, a CVM editou a Deliberação nº 656, modificando a Deliberação CVM nº 603/09. Dessa forma, a Deliberação CVM nº 656/11, confere às companhias abertas opção de rerepresentarem as Informações Trimestrais - ITR de 2010, que ainda não incluíram as modificações introduzidas pelas práticas contábeis que entraram em vigor em 2010, até a entrega das Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre a findar em 31 de março de 2011.

Com o cancelamento do registro na CVM em 27 de maio de 2010 a Companhia fica desobrigada a rerepresentação dos ITRS de 2010.

6 Obrigações Assumidas na Aquisição da controlada CTEEP

De acordo com o contrato de compra e venda de ações, objeto do leilão de privatização descrito na Nota 1, a Companhia compromete-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações da CTEEP, no caso de a CTEEP ficar desonerada dos ônus relacionados aos complementos dos pagamentos ao plano de aposentadoria previsto na Lei nº 4.819/58, atualmente em discussão judicial.

Em 31 de dezembro de 2010, o valor do complemento do preço de compra é composto por duas transações distintas, conforme segue:

- a) O montante de R\$ 223.921 (31.12.2009 - R\$ 217.413), apurado na aquisição da primeira participação acionária através do leilão de privatização, realizado em 28 de junho de 2006, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda”, sendo R\$ 8.423 (31.12.2009 – R\$ 6.891) no passivo circulante e

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

R\$ 215.498 (31.12.2009 - R\$ 210.522) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 35.026 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

b) O montante de R\$ 140.402 (31.12.2009 - R\$ 133.103), apurado na aquisição da terceira participação acionária através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA, realizado em 9 de Janeiro de 2007, registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/59 - OPA”, sendo R\$ 4.946 (31.12.2009 - R\$ 4.322) no passivo circulante e R\$ 135.456 (31.12.2009 - R\$ 131.999) no passivo não circulante, teve como contrapartida à época o valor de R\$ 120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em controlada” (Nota 14), sendo a diferença de R\$ 20.096 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
Caixa e bancos	70	808	1.593	697	1.218	8.551
Aplicações financeiras	257.191	29.196	-	311.546	72.020	116.066
	257.261	30.004	1.593	312.243	73.238	124.617

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e correspondem a Certificados de Depósitos Bancários com rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e possuem liquidez diária.

8 Contas a receber - Consolidado

As contas a receber estão compostas como a seguir:

	Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009
Termo de confissão de dívida e acordo de pagamento (c)	68.347	124.114	137.020
Contas a receber serviços de O&M (b)	175.912	184.208	207.397
Contas a receber serviços de construção (a)	5.405.440	4.778.963	4.242.276
	5.649.699	5.087.285	4.586.693
Circulante	1.424.390	1.430.606	1.343.671
Não circulante	4.225.309	3.656.679	3.243.022

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (a) Refere-se ao valor a receber referente aos serviços de construção, ampliação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica e inclui a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a CTEEP terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão. São remunerados pela taxa efetiva de juros apurada para cada contrato de concessão.
- (b) Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 60 dias.
- (c) Em 13 de janeiro de 2009, a controlada CTEEP assinou “termo de confissão de dívida e acordo de pagamento” com distribuidoras que apresentavam contas a receber vencidas. Este acordo prevê o recebimento do saldo em 36 parcelas. Até dezembro de 2010, todas as parcelas foram recebidas conforme previsto.

Esses ativos financeiros estão classificados como empréstimos e recebíveis.

A controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	2010	2009	Consolidado 01.01.2009
A vencer	5.633.208	5.082.235	4.525.817
Vencidos			
até 30 dias	1.498	1.084	3.315
de 31 a 60 dias	846	859	3.191
há mais de 61 dias	14.147	3.107	54.370
	16.491	5.050	60.876
	5.649.699	5.087.285	4.586.693

As principais características dos contratos de concessão da controlada estão sumariadas a seguir:

Concessionária	Contrato	RAP em degrau	Índice de correção	Revisão Tarifária Periódica		Receita de construção - R\$ mil	
				Prazo	Próxima	2010	2009
CTEEP	059 SE(*)	Não	IGPM	n/a	n/a	-	-
CTEEP	059 NI(*)	Não	IGPM	4 anos	2013	147.659	210.954
CTEEP	143	Sim	IGPM	n/a	n/a	-	-
IEMG	004	Sim	IPCA	5 anos	2012	-	9.433
IENNE	001	Não	IPCA	5 anos	2013	196.149	357.916
Pinheiros	012	Não	IPCA	5 anos	2014	39.007	25.973
Pinheiros	015	Não	IPCA	5 anos	2014	114.881	90.330
Pinheiros	018	Não	IPCA	5 anos	2014	7.434	33.401
IESul	013	Não	IPCA	5 anos	2014	32.452	17.762
IESul	016	Não	IPCA	5 anos	2014	39.123	37.244
IEMadeira	013	Não	IPCA	5 anos	2014	213.188	71.639
IEMadeira	015	Não	IPCA	5 anos	2014	332.738	26.500
Serra do Japi	026	Não	IPCA	5 anos	2015	21.575	4.615

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(*) O contrato de concessão nº 059 da CTEEP subdivide-se em: SE (Serviço Existente) referente às instalações construídas até 31 de dezembro de 1999; e NI (Novos Investimentos) referente às instalações construídas a partir de 1º de janeiro de 2000.

Todos os contratos de concessão acima prevêem o direito de indenização no término de sua vigência.

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda – Consolidado

			2010	2009	01.01.2009
	Circulante	Não circulante	Total	Total	Total
Contrato de reconhecimento e consolidação de obrigações (a)	18.991	11.078	30.069	41.576	55.353
Alienação de imóvel (b)	3.947	2.303	6.250	8.642	11.506
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (c)		533.866	533.866	410.127	309.811
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (d)		133.882	133.882	116.121	97.755
Salário-família – Lei 4.819/58 (e)		2.218	2.218	2.218	2.218
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.218)	(2.218)	(2.218)	(2.218)
	22.938	681.129	704.067	576.466	474.425

(a) Em 02 de maio de 2002, foi assinado Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Cteep dos valores correspondentes aos desembolsos originalmente efetuados pela CESP, no período de 1990 a 1999, para pagamento de folhas de complementações de aposentadorias e pensões, decorrentes de benefícios nos termos da Lei Estadual 4.819/58, estando o montante então confessado atualizado até janeiro de 2002, de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, e a partir de fevereiro de 2002, de acordo com a variação mensal do IGP-M, acrescida de 6% ao ano. O ressarcimento dar-se-á em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012.

(b) Em 31 de julho de 2002, foi assinado Instrumento Particular de Transação, com promessa de alienação de imóvel, reconhecimento de obrigações e compromisso de pagamento, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que o Estado reconhece e confessa ser devedor à Cteep de montante correspondente ao valor de mercado da totalidade da área do imóvel ocupado pelo Estado, utilizado, parcialmente, para a construção de unidades prisionais.

O Estado comprometeu-se, portanto, a ressarcir a Cteep do total mencionado em 120 parcelas mensais, tendo início em 01 de agosto de 2002 e término previsto para 01 de julho de 2012, com atualização de acordo com a variação mensal do IGP-M acrescida de juros de 6% ao ano.

(c) O montante de R\$ 533.866 refere-se ao saldo remanescente do processamento da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, sendo R\$ 1.426 através de liminares individuais no período de janeiro a agosto de 2005 e R\$ 532.440 no período de setembro de 2005 a dezembro de 2010 por força de decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, cujos pagamentos são efetuados pela Fundação CESP, mediante parte dos recursos recebidos do Governo do Estado e repassados pela Cteep (Nota 36 (c)). Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Cteep.

(d) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Cteep, relativas a empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado. Sobre esse saldo não é aplicada atualização monetária e não é registrado qualquer tipo de rendimento até que estes sejam aprovados pelo Governo do Estado para efetivo pagamento à Cteep.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (e) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Cteep quando da cisão parcial da CESP.

Considerando a expectativa de perda, a Administração constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa, no ativo não circulante, no montante de R\$ 2.218.

10 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
COFINS	-	-	-	3.273	156.718	798
PIS	-	-	-	803	50.016	249
Imposto de renda	36.806	32.148	24.633	42.425	35.712	25.393
Contribuição social	-	-	-	776	863	486
Outros	-	-	-	759	2.156	947
	36.806	32.148	24.633	48.036	245.465	27.873

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou, em outubro de 2009, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) dos anos de 2004 a 2007 apurando créditos referentes, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Esses créditos foram utilizados para o pagamento de tributos referentes ao período de novembro de 2009 a julho de 2010.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Controladora e Consolidado	
	2010	2009
Saldo Inicial	204.113	-
Valor original do crédito reconhecido	-	193.139
Atualização monetária do crédito	3.199	99.403
Valor compensado de outubro e dezembro	(207.312)	(88.429)
	-	204.113

11 Benefício fiscal – ágio incorporado da controlada

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.

Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido de sua incorporadora (PMIPL), de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, conseqüentemente, na base de cálculo dos dividendos.

O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$ 689.435, está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, em parcelas mensais e segundo a projeção de rentabilidade futura e, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Amortização - % a.a.			
Contrato de concessão			
Ano	059/2001	143/2001	Total
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031		0,25	0,25

Objetivando uma melhor apresentação da situação financeira e patrimonial da Companhia nas demonstrações financeiras, o valor líquido de R\$ 147.911, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Ágio	Provisão	Líquido
Saldos em 31.12.2008	604.634	(399.059)	205.575
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2009	519.834	(343.091)	176.743
Realização no período	(84.800)	55.968	(28.832)
Saldos em 31.12.2010	435.034	(287.123)	147.911

12 Empréstimos a Receber

O empréstimo refere-se ao repasse integral pela Companhia à sua Controladora ISA do empréstimo obtido em 2006 com o ABN AMRO BANK, denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$ 23.800 mil, cujo vencimento em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de atualização para essa operação, com recebimento semestral dos juros, no entanto o vencimento da amortização do principal foi acordado para um período de 8 anos em parcela única.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Principal	51.146	51.146
Juros	8	8
Varição Cambial	<u>(11.491)</u>	<u>(9.706)</u>
Total	<u>39.663</u>	<u>41.448</u>

13 Cauções e depósitos vinculados – Controladora e Consolidado

Controladora

Em janeiro de 2007, a Companhia captou um montante de US\$ 554 milhões a título de emissão de bônus que teve como agentes o JP Morgan e o ABN AMRO Bank, e foi dividida em duas tranches: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com vencimento em 2012 e opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda tranche, de US\$ 354 milhões, com vencimento em 2017 (Nota 17 (a)).

Em cumprimento ao que estabelece o contrato, a Companhia mantinha dois depósitos no Bank of New York nos valores de US\$ 7.875 mil e US\$ 15.576 mil, como garantia dos juros pagos semestralmente relativos às duas captações descritas acima, respectivamente. Como em março de 2010 a Companhia recomprou 91.06% dos bônus com vencimento em 2017 e 100% dos bônus com vencimento em 2012 a importância a ser mantida nessa conta para pagamento dos juros semestral dos bônus remanescentes no mercado é da ordem de US\$1,4 milhão. O saldo da conta registrado no ativo circulante em 31 de dezembro de 2010 soma o montante de R\$ 2.320 (2009–R\$ 40.857; 01.01.2009 – R\$ 55.209).

Consolidado

No ativo realizável a longo prazo, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento. O saldo está composto da seguinte forma:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Depósitos judiciais (Nota 22 (b))			
Trabalhistas (Nota 22 (b) (i))	27.914	23.520	19.728
Fiscais – COFINS (b)	5.668	5.668	17.348
Previdenciárias – INSS (Nota 22 (b) (iii))	2.745	8.243	8.243
Autuações – ANEEL (a)	5.723	6.317	6.317
Outros	<u>198</u>	<u>198</u>	<u>224</u>
	<u>42.248</u>	<u>43.946</u>	<u>51.860</u>

(a) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL:

(i) Depósito efetuado em 17 de janeiro de 2000, no valor de R\$ 3.040, foi requerido em ação anulatória iniciada

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

pela CTEEP contra a ANEEL, decorrente de auto de infração 001/1999-SFE que impôs multa à CTEEP sob alegação de prática de violações por dificultar o trabalho de fiscalização relacionado às perturbações decorrentes da interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste; não cumprir as determinações do “relatório de fiscalização”; e não cumprir a incumbência legal de prestar serviço adequado.

(ii) Depósito efetuado em 17 de junho de 2003, no valor de R\$ 3.277, resultante da lavratura do auto de infração 005/2002-SFE, em 07 de maio de 2002, em consequência de processo administrativo punitivo instaurado pela ANEEL, pelo rompimento, em 21 de janeiro de 2002, de um subcondutor de linha de transmissão de 440 kV entre as subestações da CTEEP na Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira e Araraquara. Em julho de 2010 foi deferido o levantamento do depósito efetuado devidamente corrigido, tendo em vista a procedência da ação.

(iii) Depósito efetuado em 29 de agosto de 2008, no valor de R\$ 2.139, com o objetivo de anular a autuação nº 062/2007 referente ao não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizado pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004.

(iv) Depósito efetuado em 17 de setembro de 2008, no valor de R\$ 544, com o objetivo de anular a autuação nº 001/2008 referente ao não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizado pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005.

(b) Depósitos judicial - COFINS

A Companhia questionou judicialmente a constitucionalidade da majoração da alíquota e a ampliação da base de cálculo da COFINS, nos montantes de R\$ 27.392 e R\$ 11.132, respectivamente, obtendo desfecho favorável no que diz respeito à ampliação da base de cálculo e desfavorável com relação à majoração da alíquota. Em outubro de 2009, a Companhia efetuou o levantamento do montante originalmente depositado, iniciando um processo para levantamento da parcela referente à sua atualização.

14 Investimentos

(a) Informação da controlada CTEEP

	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Número de ações (quantidade)		
Ordinárias - ON	63.860.513	63.199.250
Preferenciais - PN	87.968.467	87.457.309
Total	<u>151.828.980</u>	<u>150.656.559</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.119.911	1.063.049
Reservas de capital	2.054.369	2.054.369
Reserva especial de ágio	176.743	205.576
Reservas de lucro	1.014.124	971.069
Proposta de distribuição de dividendo adicional	198.021	368.282
Adiantamento para futuro aumento de capital	666	666
Total	<u>4.563.834</u>	<u>4.663.011</u>
Lucro Líquido do período	<u>812.171</u>	<u>861.975</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Informações do Investimento

	<u>31.12.2010</u>	<u>31.12.2009</u>
Ações possuídas - ON	57.093.869	56.499.392
Percentual de participação	37,6041	37,5021
Investimento	<u>1.649.726</u>	<u>1.671.632</u>
Ágio (Nota 16)		
Ágio a amortizar	287.122	343.090
Ágio - Reserva especial	<u>176.744</u>	<u>205.576</u>
Ágio total (a)	<u>463.866</u>	<u>548.666</u>
Total do investimento	<u><u>2.113.592</u></u>	<u><u>2.220.298</u></u>

(c) Movimentação do Investimento

Saldo em 31 de dezembro de 2008	<u>2.195.122</u>	-	<u>2.195.122</u>
Resultado de equivalência patrimonial	322.222	-	322.222
Dividendos declarados no exercício	(147.145)	-	(147.145)
Juros sobre capital próprio declarados no exercício	(93.933)	-	(93.933)
Amortização do ágio	<u>(55.968)</u>	-	<u>(55.968)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>2.220.298</u>	-	<u>2.220.298</u>
Integralização do Capital			
Incorporação da controladora			
Ajuste na Equivalência	(3.171)	-	(3.171)
Resultado de equivalência patrimonial	306.266	-	306.266
Dividendos declarados no período	(259.287)	-	(259.287)
Juros sobre capital próprio declarados no período	(94.546)	-	(94.546)
Amortização do ágio	<u>(55.968)</u>	-	<u>(55.968)</u>
Saldo em 30 de dezembro de 2010	<u><u>2.113.592</u></u>	-	<u><u>2.113.592</u></u>

(a) O saldo do ágio total no valor de R\$ 463.866, é classificado como ativo intangível no Balanço Patrimonial Consolidado deduzido do valor da reserva especial de ágio da CTEEP no montante de R\$ 176.744, conforme demonstrado na Nota 16. Estudos realizados comprovaram a capacidade de realização desse ágio no prazo dos contratos de concessão.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

15 Imobilizado – Consolidado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão

	2010			2009		2008	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>		
Em serviço							
Benf. Em Imóveis							
Terceiros	3.149	(2.331)	818	1.530		2.278	
Outros	1.292	(254)	1.038	1.080		993	
Maquinas e equipamentos	8.203	(3.505)	4.698	5.165		2.325	
Móveis e utensílios	2.493	(759)	1.734	2.195		2.210	
Veículos	1.466	(523)	943	336		220	
	<u>16.603</u>	<u>(7.372)</u>	<u>9.231</u>	<u>10.306</u>		<u>8.026</u>	

A controlada CTEEP não considerou relevante o saldo do ativo imobilizado e, conseqüentemente, optou por não adotar a prática do “custo atribuído” (“deemed cost”), conforme previsto no ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Adicionalmente, os efeitos de depreciação decorrentes da primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado conforme determinado pelo ICPC 10 não foram considerados relevantes pela administração da controlada CTEEP.

16 Intangível - Consolidado

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos no projeto de implantação/estruturação do sistema integrado-SAP, com exceção dos gastos de treinamento que foram registrados no resultado. O projeto que teve início em abril de 2008 e conclusão em fevereiro de 2009, está sendo amortizado, linearmente, no prazo de 5 anos.

	2010	2009
Ágio (Nota 14)	287.122	343.090
Implantação do sistema integrado e outros	9.944	12.882
	<u>297.066</u>	<u>355.972</u>

17 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009
Moeda Estrangeira			
Bônus (a)	54.671	1.017.816	1.045.746
Moeda nacional			
BNDES (b) (i)	421.146	514.117	606.169
BNDES (b) (ii)	160.605	-	-
BNDES (c)	37.630	40.680	-
BNDES (d)	185.134	-	-
Notas Promissórias (e)			
1ª emissão	-	-	199.068
2ª emissão	-	213.696	-
3ª emissão	-	208.029	-
Banco Bradesco (f)	1.396	45.717	51.010
ABN amro Real (g)	-	-	41.337
Citibank (h)	8.297	24.537	-
Banco do Nordeste (i)	56.094	-	-
Eletronbras	441	491	541
Arrendamentos mercantis financeiros	1.702	2.143	-
	927.116	2.067.226	1.943.871
Circulante	334.347	644.948	451.279
Não circulante	592.769	1.422.278	1.492.592

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007 no valor de US\$ 554 milhões

A emissão, que teve como agentes o JP Morgan S.A. e o ABN Amro Real S.A. foi dividida em duas “tranches”: a primeira, no valor de US\$ 200 milhões, com prazo de cinco anos com vencimento em 2012, taxa de juros de 7,875% ao ano, com opção Call nos anos 2010 e 2011; a segunda “tranche”, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017 e taxa de juros de 8,8% ao ano.

À época, a administração da Companhia assinou contratos específicos de Swap “hedge”, para cobrir os riscos cambiais em conexão com a operação de emissão de bônus descrita acima. Essa operação de Swap inicialmente foi segregada em duas etapas, sendo uma para cobrir o principal dos bônus no montante de US\$ 554,0 milhões e outra para cobertura dos juros semestrais que venceram em julho de 2007 e janeiro de 2008:

Cobertura dos Principais - Contratos de Swap com os bancos ABN Amro Real S. A. e JP Morgan S.A referentes à cobertura das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 200 milhões com prazo de cinco anos com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,12% ao ano. E a segunda, de US\$ 354 milhões, com prazo de dez anos com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 2,1170, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 1,68% ao ano. Ambos os contratos continham cláusula de pagamento parcial “Recouponing”, cujo vencimento foi em 12 fevereiro de 2008. Dessa forma, a Companhia na data do vencimento efetuou pagamento aos referidos bancos no valor total de R\$ 155 milhões. Em decorrência desse pagamento do “Recouponing” e em consonância com as normas estabelecidas para as operações de derivativos, esses contratos foram substituídos por novos contratos contendo novas taxas e condições, a saber:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- ABN Amro Real S.A. (Santander): em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5,0709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,0203% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- JP Morgan S.A.: em 12 de fevereiro de 2008, foi contratada cobertura de 50% das duas “tranches”, sendo a primeira no valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 4,8709% ao ano. E a segunda, de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada também pela taxa de câmbio a R\$ 1,7573, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 2,7003% ao ano. A cláusula de pagamento parcial “Recouping” foi mantida permanecendo com as mesmas condições do contrato anterior. Em razão do interesse da Companhia de excluir do contrato a referida cláusula de “Recouping”, em 28 de julho de 2008, a Companhia teve que efetuar pagamento parcial no montante de R\$ 62 milhões. Em decorrência desse pagamento, novo contrato foi firmado na mesma data, porém com novas condições. A cobertura que até então era de 50% das duas “tranches” passou a ser de 50 % somente da primeira “tranche” correspondente ao valor de US\$ 100 milhões com vencimento em 2012. Esse novo contrato foi firmado com a taxa de câmbio fixada em R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 5.052% ao ano. A cláusula do pagamento parcial “Recouping” foi excluída.
- Deutsche Bank S.A.: em 28 de julho de 2008, a outra parte da cobertura, referente a 50% da segunda “tranche” no montante de US\$ 177 milhões, com vencimento em 2017, foi contratada pela Companhia junto ao Deutsche Bank, com a taxa de câmbio de R\$ 1,5745, com o compromisso de pagamento de IGP-M acrescido de 3,99% ao ano. Esse contrato também não possui cláusula de pagamento parcial “Recouping”.

Cobertura dos Juros - Contrato a Termo de Moeda sem Entrega Física com o JP Morgan referente à cobertura dos juros semestrais, cujos vencimentos ocorreram em julho de 2007 e janeiro de 2008, correspondente às duas “tranches”. Essa cobertura foi contratada pela taxa de câmbio a R\$ 2,1190 para pagamento em julho de 2007, e à taxa de R\$ 2,1765 para o pagamento de janeiro de 2008. Desde então a Administração da Companhia optou por não contratar cobertura para os demais juros semestrais. Essa opção ao longo desse período veio sendo avaliada com base nas estratégias definidas pela Administração da Companhia e levando-se em consideração os aspectos econômico-financeiros e limites de exposição.

Consoante facultado pelo pronunciamento técnico CPC 14, a Companhia, a partir de 31 de julho de 2008, reconheceu seus instrumentos financeiros derivativos (swap), bem como seus contratos de dívida em moeda estrangeiras (bônus), acima descritos, de acordo com a metodologia denominada contabilidade de operação de hedge pelo valor justo (“hedge accounting – fair value hedge”).

Por essa metodologia, os impactos na variação do valor justo dos derivativos utilizados como instrumento de hedge foram reconhecidos no resultado de acordo com o reconhecimento dos contratos da dívida em moeda estrangeira (bônus) item que é objeto de hedge. Os valores justos são calculados projetando os fluxos futuros das operações (ativo e passivo) utilizando as curvas da BM&F e trazendo esses fluxos a valor presente utilizando a taxa DI futura da BM&F. Dada a reestruturação da dívida, comentada a seguir, essa metodologia foi aplicada até fevereiro de 2010.

(a.ii) Reestruturação da Dívida em Moeda Estrangeira – Bônus

Em consonância com a estratégia do Grupo ISA, que tem como premissa expandir seus negócios no Brasil, a administração da ISA Capital desenvolveu estudos, denominado projeto REDI, para reestruturar sua dívida em moeda

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

estrangeira “bônus” com o objetivo de reduzir o custo desse endividamento e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis que possibilitem a expansão das atividades da Companhia e de suas sociedades controladas.

- Bônus de US\$ 354,0 milhões com vencimento em 2017

Em 08 de fevereiro de 2010 a Companhia deu início à implementação da reestruturação anunciando no exterior uma oferta pública de recompra em dinheiro de todos os bônus de sua emissão com vencimento em 2017 até o montante total em circulação equivalente a US\$ 354 milhões. Como parte integrante da operação, além do pagamento pelo valor de mercado de 108,25% a ISA Capital ofereceu aos detentores dos bônus de 2017 que aderissem a oferta pública até o dia 24 de fevereiro de 2010 (denominado de período antecipado) um valor adicional (“Consent Fee”) de 3,50% sobre o valor de mercado. Entre 24 de fevereiro e 8 de março de 2010 os detentores que aderiram a oferta receberam com base no valor de mercado 108,25%. Encerrado o período da oferta, constatou-se a adesão de 91,06% do total dos detentores dos bônus. Dessa forma dentro das condições estabelecidas, a Companhia, em março de 2010, recomprou US\$ 322,3 milhões, importância equivalente a 91,06% do total de US\$ 354,0 milhões, remanescendo no mercado apenas 8,94% do total dos bônus com vencimento em 2017 com valor equivalente a US\$ 31,6 milhões.

O desembolso total pela Companhia na recompra de 91,06% desses títulos ocorreu no mês de março, no total de US\$ 371,8 milhões equivalentes a R\$ 665,0 milhões, assim composto: (i) Principal de US\$ 322,3 milhões equivalentes a R\$ 577,4 milhões; (ii) Prêmio (“Consent Fee”) de US\$ 37,7 milhões equivalentes a R\$ 66,6 milhões; (iii) Juros proporcionais de US\$ 3,2 milhões equivalentes a R\$ 5,7 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas de US\$ 8,6 milhões equivalentes a R\$ 15,3 milhões.

Para o montante de bônus de US\$ 31,6 milhões remanescente no mercado, ficam mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém sem qualquer tipo de covenants. O prazo de vencimento do principal permanece em 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano.

- Bônus de US\$ 200,0 milhões com vencimento em 2012

Assim que a oferta pública de recompra dos bônus de 2017 foi concluída, a Companhia, utilizando-se da prerrogativa de opção call prevista no contrato dos bônus com vencimento em 2012, iniciou o processo de recompra dos títulos, e dentro do prazo e condições estabelecidas recomprou 100% da totalidade dos mesmos cujo montante era de US\$ 200 milhões. Considerando que a recompra foi pelo valor de mercado vigente de 103,938%, conforme estipulado nas indentures para o exercício da opção call em 2010, a ISA Capital desembolsou pela recompra desses bônus o montante de US\$ 212,6 milhões equivalentes a R\$ 380,8 milhões, assim composto: (i) Principal US\$ 200,0 milhões equivalentes a R\$ 358,2 milhões; (ii) Prêmio US\$ 7,9 milhões equivalentes a R\$ 14,1 milhões; (iii) Juros proporcionais US\$ 2,4 milhões equivalentes a R\$ 4,4 milhões; e (iv) Impostos incidentes sobre remessas US\$ 2,3 milhões equivalentes a R\$ 4,1 milhões.

- Contratos de Swap

Concomitantemente ao processo de recompra dos bônus, e em consonância com as cláusulas de liquidação previstas nos instrumentos financeiros derivativos (Swap), a ISA Capital iniciou negociação com os bancos ABN Amro Real S.A. (Santander), JP Morgan S.A. e Deutsche Bank S.A., objetivando a liquidação dos referidos contratos de Swap acima mencionados. Assim, também em março, a Companhia liquidou os 4 (quatro) contratos cujo montante pago foi de R\$ 182,4 milhões.

Dessa forma, considerando que do total de US\$ 554,0 milhões dos bônus emitidos pela Companhia em 29 de janeiro de 2007 permanecem no mercado apenas US\$ 31,6 milhões com vencimento em 2017, e levando em consideração a existência do contrato de empréstimo a receber da Controladora no valor de US\$ 23,8 milhões (Nota 17), a Administração da Companhia entende que a exposição cambial é muito baixa, razão pela qual não contratou instrumento financeiro derivativo (Swap) para essa finalidade.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Passivo Circulante		
Emissão de bônus - juros	1.934	34.027
Operação de "hedge" - Risco cambial do principal	-	18.792
Total	<u>1.934</u>	<u>52.819</u>
Passivo não circulante		
Emissão de bônus - principal	52.737	875.687
Operação de "hedge" - Risco cambial do principal	-	89.310
	<u>52.737</u>	<u>964.997</u>
Total	<u>54.671</u>	<u>1.017.816</u>

- (b) (i) Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES no montante de R\$ 764,2 milhões, reduzido para R\$ 602,2 milhões em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008. A amortização está sendo em 78 parcelas mensais a partir de janeiro de 2009. Como garantia, a Companhia ofereceu fianças bancárias contratadas com vigência até 15 de dezembro de 2015, junto aos bancos Bradesco, Santander e Banco do Brasil, ao custo de 0,7% a.a., com vencimentos trimestrais.
- (ii) Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 329,1 milhões. Em 27 de janeiro de 2010 foram liberados R\$ 160,0 milhões, e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O valor destina-se a cobrir os investimentos em reforços, modernizações do sistema existente e novas conexões a serem efetuadas entre jan/09 e dez/10. A amortização será em 54 parcelas mensais a partir de janeiro de 2011, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia, a Companhia ofereceu fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2015 junto ao banco Bradesco, ao custo de 1,2% a.a, com vencimentos trimestrais.
- (c) Em 14 de janeiro de 2009 a controlada IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$ 70,6 milhões, cujo valor foi liberado em 27 de março de 2009. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita. A amortização é feita em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio 2009. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 18 de março de 2010, junto ao banco HSBC. Em 18 de fevereiro de 2010, foi assinado aditivo ao contrato de fiança bancária prorrogando sua vigência para 15 de março de 2011.
- (d) Em 11 de agosto de 2010 a controlada IEMADEIRA assinou contrato de empréstimo com o BNDES, nos valores de R\$ 292,6 e R\$ 108,7 milhões. Em 30 de agosto de 2010 foram liberados R\$ 163,0 milhões e as demais liberações estão previstas para os próximos trimestres. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. A amortização será em parcela única juntamente com os encargos. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de junho de 2011, junto aos bancos Bradesco, Banco Espírito Santo - BES e Santander.
- (e) 2ª Emissão – emitidas em 24 de abril de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões e liquidadas em 19 de abril de 2010. Os encargos nominais corresponderam a 119,5% do CDI. Os custos de emissão dessas notas promissórias

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

totalizaram R\$ 1.692 e, em conformidade com o CPC 08, os custos de emissão das notas promissórias foram registrados deduzindo o valor de captação e apropriados ao resultado no prazo da transação.

3ª Emissão – emitidas em 17 de julho de 2009, no montante de R\$ 200,0 milhões, seu vencimento foi antecipado para janeiro de 2010 em função da emissão das debêntures (Nota 16). Os encargos nominais corresponderam a 106,5% do CDI. Os custos de emissão dessas notas promissórias totalizaram R\$ 1.295.

- (f) Cédulas de crédito bancário da controlada IENNE junto ao Banco Bradesco:
- (i) emitida em 13 de julho de 2009 com um limite de R\$ 180,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 30 de julho de 2010. Como garantia foi oferecida “Standby Letter of Credit” (SBLC).
 - (ii) emitida em 15 de julho de 2009 com um limite de R\$ 58,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 30 de julho de 2010. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada junto ao HSBC.
 - (iii) Conta garantida com limite de R\$ 20,0 milhões. Os encargos nominais correspondem a 100,0% do CDI.
- (g) Cédula de crédito bancário – conta garantida com o ABN Amro Real S.A, cujo limite de captação US\$ 25 milhões, com vencimento rotativo a cada seis meses e com juros calculados com base em 100% do CDI, acrescido de 6,50 % ao ano.
- (h) Cédulas de crédito bancário da controlada IESUL junto ao Banco Citibank S.A:
- (i) Em 27 de julho de 2009 a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A. com um limite de R\$ 40,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação foram pagos mensalmente, tendo ocorrida a liquidação em 13 de outubro de 2010. Como garantia foi oferecida carta de conforto emitida pela CTEEP.
 - (ii) Em 04 de agosto de 2010 a controlada IESUL assinou contrato de cédula de crédito bancário com o banco Citibank S.A. com um limite de R\$ 17,0 milhões. Os encargos incidentes sobre esta operação são pagos mensalmente. O recurso destina-se a financiar a construção das Linhas de Transmissão e Subestações constantes nos contratos de concessão. Como garantia foi oferecida Nota Promissória.
 - (i) Em 19 de maio de 2010 a controlada IENNE assinou contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. no montante de R\$ 220,0 milhões, cujo valor foi liberado nas datas de 20 e 30 de julho, 03 de setembro e 11 de outubro de 2010. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 40% da Linha de Transmissão, entre as subestações de Colinas do Tocantins a São João do Piauí. A amortização será em 216 parcelas mensais a partir de junho de 2012, sendo que, até o início da amortização, os encargos serão pagos trimestralmente. Como garantia foi oferecida fiança bancária contratada com vigência até 15 de julho de 2011, junto ao banco Bradesco.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
2011	-	-	-	-	96.989	92.940
2012	52.737	964.997	981.306	185.186	1.061.081	1.074.246
2013	-	-	-	132.963	96.071	92.940
2014	-	-	-	133.201	96.074	92.940
2015	-	-	-	69.183	49.571	92.940
Após 2015	-	-	-	72.236	22.492	46.586
	<u>52.737</u>	<u>964.997</u>	<u>981.306</u>	<u>592.769</u>	<u>1.422.278</u>	<u>1.492.592</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Debêntures – Consolidado

	Vencimento	Quantidade	Encargos	2010	2009	01.01.2009
1ª série	15.12.2014	49.100	CDI + 1,3% a.a	490.405	-	-
2ª série	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a	65.388	-	-
				555.793	-	-
Circulante				2.154	-	-
Não circulante				553.639	-	-

Em dezembro de 2009, a CTEEP emitiu 54.860 debêntures no montante total de R\$ 548,6 milhões, com liquidação financeira em janeiro de 2010. A 1ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2012, de 2013 e de 2014; e a remuneração será paga semestralmente, nos dias 15 de junho e de dezembro de cada ano, tendo a primeira ocorrida em 15 de junho de 2010.

A 2ª série terá amortizações nas seguintes datas: 15 de junho de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017; e a remuneração será paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, de 2014, 15 de dezembro de 2015, de 2016 e de 2017.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2010	2009	01.01.2009
2011	-	-	-
2012	168.092	-	-
2013	163.206	-	-
2014	176.878	-	-
2015	15.153	-	-
Após 2015	30.310	-	-
	553.639	-	-

19 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
Imposto de renda	304	4.902	6.546	46.256	57.191	7.306
Contribuição social	-	-	-	16.633	15.923	338
COFINS	1.801	2.131	2.069	9.011	5.740	8.196
PIS	391	-	-	1.955	782	1.329
Programa bolsa estudos (i)	-	-	-	1.542	2.195	2.786
INSS	20	18	18	6.226	4.557	2.514
ISS	-	-	-	3.936	3.847	-
Outros	17	299	154	5.718	5.620	5.794
	2.533	7.350	8.787	91.277	95.855	28.263

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Refere-se a obrigações assumidas pela controlada CTEEP, em acordo firmado com os sindicatos, com vistas a reembolsar seus empregados de custos à conclusão de sua formação no ensino fundamental, médio e superior.

20 Impostos parcelados – Lei nº 11.941 – Consolidado

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito referente, substancialmente, às contribuições ao PIS e à COFINS. Para a quitação do débito a CTEEP aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, pagando R\$ 141.162, em 30 de novembro de 2009, com benefício de redução da multa e juros no montante de R\$ 42.257. O saldo remanescente será pago em 180 meses a partir de novembro de 2009. Quando da homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, a CTEEP reconhecerá uma receita decorrente da redução de multa e juros sobre o débito parcelado no montante, aproximado, de R\$ 19.677.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Consolidado	
	2010	2009
Saldo Inicial	147.738	212.097
Multa e juros sobre o débito	-	119.054
Redução de multa e juros (benefício da Lei)	-	(42.257)
Atualização monetária sobre o débito	7.580	-
Pagamento à vista	-	(141.156)
Pagamentos efetuados (*)	(1)	-
	155.317	147.738
Circulante	10.353	9.853
Não circulante	144.964	137.885

- (*) Até que ocorra a homologação do parcelamento pela Receita Federal do Brasil, o pagamento mensal é no montante de R\$ 100,00 (cem reais).

21 Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	39.114	30.709	20.363
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.179	2.561	3.041
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	3.620	2.167	2.804
Reserva Global de Reversão – RGR	5.629	6.630	10.732
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	-	-	1.774
Taxa de fiscalização – ANEEL	48	40	619
	50.590	42.107	39.333
Circulante	49.559	40.018	36.528
Não circulante	2.174	3.269	2.805

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

22 Provisões

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
Férias e encargos sociais	11	-	-	16.807	15.806	12.040
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	-	-	-	5.786	8.035	7.991
Programa de Desligamento Voluntário – PDV (a)	-	-	-	87	3.649	18.304
Indenizações diversas	-	-	-	-	309	313
Contingências (b)	-	-	-	161.682	167.842	170.399
	11	-	-	184.362	195.641	209.047
Circulante	11	-	-	22.674	27.688	34.895
Não circulante	-	-	-	161.688	167.953	174.152

(a) Programa de Desligamento Voluntário – PDV

A CTEEP, que contava com 2.737 empregados em 31 de outubro de 2006, aprovou Programa de Desligamento Voluntário - PDV com período de adesão de 21 a 30 de novembro de 2006, obtendo 1.534 adesões.

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo remanescente refere-se a provisão para assistência médica e odontológica a que os empregados desligados têm direito por 36 meses após seu desligamento.

(b) Provisão para contingências – consolidado

Trimestralmente, as contingências são avaliadas e classificadas segundo probabilidade de perda para a CTEEP, como demonstrado a seguir:

	Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009
Trabalhistas (i)	145.993	147.344	139.917
Cíveis	3.844	3.219	2.741
Fiscais – IPTU (ii)	7.527	8.239	16.677
Previdenciárias – INSS (iii)	3.635	5.398	8.197
ANEEL (iv)	683	3.642	2.867
	161.682	167.842	170.399

Os depósitos judiciais estão registrados no ativo não circulante na rubrica “cauções e depósitos vinculados”.

A CTEEP possui ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como mais provável que ganhe, no montante estimado de R\$ 101.252 (31.12.2009 – R\$ 89.385), concentradas principalmente em trabalhistas, para as quais não foi constituída provisão.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(i) Trabalhistas

A CTEEP assumiu a responsabilidade por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE.

(ii) Fiscais - IPTU

A CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos junto à prefeitura de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas, no montante de R\$ 7.527.

(iii) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa efetuando depósito judicial no montante de R\$ 8.243, contabilizado no ativo não circulante, na rubrica "Cauções e depósitos vinculados". Em janeiro de 2010, transitou em julgado decisão desfavorável à CTEEP nos processos relacionados à vale-refeição, lanche matinal e parte da cesta básica. Consequentemente, a parcela correspondente aos valores depositados judicialmente, no montante de R\$ 5.498, foram revertidos à União e baixados contra o resultado, considerando que não havia sido constituída provisão para essa contingência.

(iv) ANEEL

A CTEEP foi notificada pela ANEEL pelo não cumprimento da data fixada para instalação do 3º banco de transformadores 345/88 kV da SE Baixada Santista, autorizada pela Resolução ANEEL nº 197 de 04/05/2004 com multa no valor de R\$ 1.981, e pelo não cumprimento da data fixada para a entrada em operação da Linha de Transmissão, em 345 kV, Guarulhos - Anhanguera, autorizada pela Resolução Autorizativa nº 064/2005 de 31/01/2005 com multa no valor de R\$ 886, perfazendo o total de R\$ 2.867. Em 30 de junho de 2010, a provisão foi revertida contra o resultado.

Adicionalmente, a CTEEP mantém provisão referente às verbas sucumbenciais do auto de infração da ANEEL 001/1999-SFE que impôs multa, relacionada a interrupção da transmissão e distribuição de energia elétrica em grande parte das Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob alegação de prática das seguintes violações: a) dificultar o trabalho de fiscalização; b) não cumprimento das determinações do relatório de fiscalização; e c) não cumprimento da incumbência legal de prestar serviço adequado.

23 Valores a pagar – Fundação CESP

A CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão e de assistência médica mantidos junto à Fundação CESP.

(a) Plano "A" - complementação de aposentadorias

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a CTEEP (Nota 36).

(b) Plano "B" e "B1" - suplementação de aposentadorias

Os Planos "B" e "B1", regidos pela Lei 6.435/77 e administrados pela Fundação CESP, têm por entidade

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

patrocinadora a própria CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadorias e pensão, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O chamado Plano “B” refere-se a Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época. O resultado técnico atuarial anual desse plano (déficit ou superávit) é de responsabilidade integral da CTEEP.

Em 01 de janeiro de 1998 (CTEEP) e em 01 de abril de 1998 (EPTE), a CTEEP, respectivamente, implantou o Plano “B1”, que define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e os participantes, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro atuarial do plano. Esse plano proporciona benefícios de aposentadorias e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O plano tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% como Benefício Definido - BD e 30% como Contribuição Definida – CD. Na data da aposentadoria o Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD torna-se de Benefício Definido - BD.

(c) Plano PSAP - Transmissão Paulista

Em 01 de janeiro de 2004, os planos patrocinados pela CTEEP, bem como os da extinta EPTE, foram fusionados financeiramente, sendo mantidas as características individuais dos respectivos planos, constituindo-se, assim, o Plano PSAP - Transmissão Paulista.

(d) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial, elaborada por atuário independente, dos planos de previdência PSAP patrocinados pela CTEEP foi adotado o método do crédito unitário projetado. As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº33 e à Deliberação CVM nº600, com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Conciliação dos ativos e passivos - Controlada

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Valor justo do ativo	2.515.067	2.001.707	1.790.191
Valor presente da obrigação de benefício definido	(1.800.653)	(1.628.613)	(1.517.603)
Restrição do reconhecimento do ativo	(714.414)	(373.094)	(272.588)
Passivo líquido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(ii) Movimentação do ativo do plano - Controlada

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Valor justo do ativo no início do exercício	2.001.707	1.790.191	1.774.274
Contribuições do empregador	2.128	1.782	1.697
Contribuições do empregado	2.707	2.658	2.651
Retorno dos investimentos	612.858	304.884	113.516
Benefícios pagos	(104.333)	(97.808)	(101.947)
Valor justo do ativo no final do exercício	<u>2.515.067</u>	<u>2.001.707</u>	<u>1.790.191</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) Movimentação do passivo atuarial - Controlada

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	1.628.613	1.517.603	1.506.892
Custos dos serviços correntes	(200)	(397)	4.880
Custos dos juros	178.110	162.154	154.306
Contribuição dos participantes	2.707	2.658	2.651
Ganho/perda atuarial	95.756	44.403	(49.179)
Benefícios pagos	<u>(104.333)</u>	<u>(97.808)</u>	<u>(101.947)</u>
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício	<u>1.800.653</u>	<u>1.628.613</u>	<u>1.517.603</u>

(iv) Participantes dos planos - Controlada

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Ativos	<u>1.446</u>	<u>1.458</u>	<u>1.403</u>
Inativos			
Aposentados	1.852	1.774	1.719
Aposentados por invalidez	40	34	31
Pensionistas	<u>85</u>	<u>79</u>	<u>74</u>
	<u>1.977</u>	<u>1.887</u>	<u>1.824</u>
	<u>3.423</u>	<u>3.345</u>	<u>3.227</u>

(v) Premissas atuariais utilizadas - Controlada

	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>01.01.2009</u>
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial	10,75%	11,25%	11,00%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	12,00%	11,50%	11,50%
Taxa de crescimento salarial futuro	7,64%	7,64%	7,12%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,50%	4,50%	4,00%
Tábua geral de mortalidade	AT-83	AT-83	AT-83
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49	AT-49

24 Obrigações especiais – Reversão/Amortização - Consolidado

Referem-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

25 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

A Companhia foi constituída em 28 de abril de 2006, na forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Em 19 de setembro de 2006, a Companhia foi transformada em sociedade por ações.

Em 9 e 19 de março de 2010 a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$ 2,020731 por ação, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(Brasil) S.A. Banco Múltiplo, conforme segue:

- (i) Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de março de 2010, nos termos da Proposta do Conselho de Administração datada de 08 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$ 840.000, dos quais R\$ 420 foram destinados ao capital social e R\$ 839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, mediante a criação e emissão de 415.691.162 ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, as quais foram subscritas e integralizadas na mesma data, passando o capital social da Companhia de R\$ 839.778 para R\$ 840.198 dividido em 1.256.316.162 ações. Nessa mesma assembléia foram aprovados a redução do dividendo obrigatório, que passou de 25% para 1%, e a reforma do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, com a emissão de 178.153.342 ações preferenciais resgatáveis, distribuídas em 13 classes, com direito a dividendos fixos cumulativos, no valor total de R\$ 360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$ 180 foram destinados ao capital social e R\$ 359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Passando o capital social da Companhia de R\$ 840.198 para 840.378 dividido em 1.434.469.504 ações.

Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, até então detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2010 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 840.378 (31.12.2009 – R\$ 839.778) e está representado por 840.625.000 ações ordinárias e 593.844.504 ações preferenciais, distribuídas como segue:

<u>Acionista</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>Quantidade de ações preferenciais</u>	<u>Total</u>
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.624.995	0	840.624.995
Luis Fernando Alarcón Mantilla	1	0	1
Fernando Augusto Rojas Pinto	1	0	1
Guido Alberto Nule Amin	1	0	1
Ana Mercedes Villegas Mejía	1	0	1
Alfonso Camilo Barco Muñoz	1	0	1
HSBC	0	296.922.252	296.922.252
Votorantim	0	296.922.252	296.922.252
Total	840.625.000	593.844.504	1.434.469.504

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a dividendos anuais, calculados em 1% do lucro líquido, após a dedução de 5% para constituição de reserva legal, até que se alcance 20% do capital social, de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia encerrou o exercício de 2010 com prejuízo, razão pela qual não há proposta de destinação de Lucro.

(b) **Reservas de capital**

Após as deliberações de 9 e 19 de março de 2010, acima mencionadas, a conta de Reservas de Capital da Companhia em 31 de dezembro de 2010 tem saldo equivalente a R\$ 1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma será utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis distribuídas em 13 classes, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, conforme alterada, ser utilizada para pagamento do dividendo a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Reservas de lucro

	2010	2009	01.01.2009
Reserva legal (i)	5.881	5.881	2.346
Reserva de retenção de lucros (ii)	48.230	152.764	72.832
	<u>54.111</u>	<u>158.645</u>	<u>75.178</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Em 31 de Dezembro 2010, a Companhia apurou um prejuízo no exercício de R\$ 104.534, que absorveu parcialmente o saldo de reserva de retenção de lucros de R\$ 152.764, resultando em um saldo de lucro acumulado de R\$ 48.230. Esse saldo foi alocado à conta de reserva de retenção de lucros e será utilizado para pagamento de dividendos às ações preferenciais resgatáveis nos termos do Estatuto Social da Companhia.

(d) Lucro por ação

Face ao prejuízo apurado no exercício no montante de R\$ 104.534 não foi efetuado o cálculo de lucro por ação.

26 Receita operacional líquida – Consolidada

26.1 Composição da receita operacional líquida – Consolidado

	Consolidado	
	2010	2009
Receita bruta		
Construção (a)	693.803	565.468
Operação e Manutenção(a)	442.469	500.001
Financeira (b)	1.398.245	1.371.068
Aluguéis	12.797	12.340
Prestação de serviços	4.229	6.934
Total da receita bruta	<u>2.551.543</u>	<u>2.455.811</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(128.896)	(118.866)
PIS	(27.967)	(25.787)
ISS	(212)	(368)
	<u>(157.075)</u>	<u>(145.021)</u>
Encargos regulatórios		
Conta de Consumo de Combustível – CCC	(32.524)	(31.578)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.197)	(35.396)
Reserva Global de Reversão – RGR	(46.972)	(48.312)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(16.202)	(27.720)
Programa de Incentivo às fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(15.287)	(18.772)
	<u>(138.182)</u>	<u>(161.778)</u>
	<u>2.256.286</u>	<u>2.149.012</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela CTEEP. Quando a CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a CTEEP e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

26.2 Receita Anual Permitida - RAP da subestação Miguel Reale

Em dezembro de 2002, a ANEEL autorizou a CTEEP a implementar o projeto “Ampliação da Subestação Miguel Reale”, cujo valor de investimento utilizado para o cálculo das parcelas de RAP foi de R\$ 323.236.

Em setembro de 2004, a ANEEL executou fiscalização com a finalidade de validar os valores dos investimentos realizados na mencionada obra, concluindo que os valores desses investimentos deveriam ser reduzidos, para fins de fixação de nova parcela de RAP, retroativamente a julho de 2004, no montante de R\$ 232.164.

Em decorrência da redução dos investimentos do mencionado projeto, a correspondente parcela anual da RAP a partir de julho de 2005, foi então reduzida em R\$ 32.251. A CTEEP considera improcedente essa redução e pleiteou junto à ANEEL, através do Ofício OF/F/2828, de 08 de julho de 2005, sua reposição.

Em 02 de março de 2006, por meio do Ofício 321/2006 – SFF/ANEEL, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL encaminhou o Relatório de Acompanhamento da Fiscalização – RAF que analisou o pleito da CTEEP e manteve o posicionamento inicial daquela Superintendência.

Em 23 de março de 2006, por meio do Ofício OF/F/1372/2006, a CTEEP apresentou Recurso Administrativo junto à ANEEL, solicitando a revisão do posicionamento daquela Superintendência.

Através da Nota Técnica nº 130/2010 - SRE/ANEEL, de 23 de abril de 2010 a ANEEL manteve os valores constantes do Relatório de fiscalização nº 202/2004 - SFF/ANEEL, concluindo que o pleito da CTEEP não deve ser acatado, esgotando, portanto, os recursos no âmbito administrativo.

26.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com o contrato de concessão nº 59, assinado em 20 de junho de 2001 com a União, por intermédio da ANEEL, a cada quatro anos, após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá à revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica referente às instalações de projetos autorizados que entraram em operação comercial após 31 de dezembro de 1999, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

A revisão compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

- Primeiro ciclo de revisão tarifária periódica

Por intermédio da Resolução nº 488, de 26 de junho de 2007, foi homologado o resultado da primeira revisão tarifária periódica da CTEEP, reduzindo a Receita Anual Permitida – RAP em 26,15%, que foi aplicado sobre as parcelas Rede Básica Novas Instalações - RBNI e Demais Instalações Novos Investimentos - RCDM vigentes em 1º de julho de 2005.

O resultado desse reposicionamento teve seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2005. A arrecadação a maior no período de julho de 2005 a 30 de junho de 2007, no montante de R\$ 66.688, foi compensada em 24 (vinte e quatro) meses, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

- Segundo ciclo de revisão tarifária periódica

A revisão periódica prevista contratualmente para ocorrer em julho de 2009 foi postergada para julho de 2010. Em 21 de dezembro de 2009, a ANEEL publicou Resolução Normativa nº 386, que estabelece os conceitos gerais, as metodologias aplicáveis e os procedimentos para realização do Segundo Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas – RTP das concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica.

O artigo 6º da Resolução Normativa nº 386/09, define que o resultado do reposicionamento tarifário terá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009. Considerando tal retroatividade e a redução do custo de capital, para este segundo ciclo, de 9,18% para 7,24%, reconhecemos a redução de receita de R\$ 82.086, em contrapartida da parcela de ajuste no passivo circulante, conforme segue:

4º trimestre de 2009	42.554
1º trimestre de 2010	21.277
2º trimestre de 2010	<u>18.255</u>
	<u>82.086</u>

O resultado do segundo ciclo de Revisão Tarifária Periódica foi homologado pela Resolução nº 994 de 08 de junho de 2010 a ANEEL, tendo sido fixado o reposicionamento tarifário da CTEEP em menos 20,4%, a ser aplicado sobre a parcela RBNI e RCDM vigentes em 1º de junho de 2009.

Em virtude dos efeitos retroativos da nova receita, o valor de R\$ 82.086 arrecadado a maior no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, será devolvido em 12 parcelas mensais, por meio do mecanismo contratual da parcela de ajuste.

26.4 Parcela Variável – PV e Adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 270, de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras em função da indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

26.5 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2010, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.021, estabelecendo as receitas anuais permitidas da CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

De acordo com a citada Resolução, a RAP da CTEEP, que era de R\$ 1.829.752 em 01 de julho de 2009, passou para R\$ 1.760.758 em 01 de julho de 2010, apresentando uma redução de R\$ 68.994, equivalente a 3,8%.

A receita da CTEEP vigente a partir de 01 de julho de 2010 até 30 de junho de 2011 apresenta a seguinte composição:

	Contrato de concessão		Total
	059	143	
Rede básica			
Ativos existentes	1.131.045	-	1.131.045
Novos investimentos	286.255	-	286.255
Licitada	-	14.507	14.507
Parcela de ajuste	(77.165)	(123)	(77.288)
	<u>1.340.135</u>	<u>14.384</u>	<u>1.354.519</u>
Demais Instalações de Transmissão – DIT			
Ativos existentes	327.375	-	327.375
Novos investimentos	77.865	-	77.865
Parcela de ajuste	999	-	999
	<u>406.239</u>	<u>-</u>	<u>406.239</u>
	<u>1.746.374</u>	<u>14.384</u>	<u>1.760.758</u>

27 Custos dos serviços de construção e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009		2010	2009	
	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total
Pessoal	(1.713)	(1.713)	(1.562)	(163.564)	(39.741)	(203.305)
Serviços	(2.940)	(2.940)	(2.868)	(341.022)	(42.265)	(383.287)
Depreciação	(11)	(11)	(11)	-	(6.058)	(6.058)
Materiais	-	-	-	(423.459)	(2.320)	(425.779)
Arrendamentos e alugueis	(249)	(249)	(200)	(6.933)	(3.977)	(10.910)
Contingências	-	-	-	-	(31.522)	(31.522)
Amortização de despesas pagas antecipadamente	(12.752)	(12.752)	(2.871)	-	(12.752)	(12.752)
Outros	(95)	(95)	(175)	(13.292)	(16.723)	(30.015)
	<u>(17.760)</u>	<u>(17.760)</u>	<u>(7.687)</u>	<u>(948.270)</u>	<u>(155.358)</u>	<u>(1.103.628)</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

28 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	13.572	549	41.809	15.952
Ajuste a valor de Mercado - dívida (bônus)	230.986	173.676	230.986	173.676
Juros ativos	1.502	4.291	10.953	107.292
Juros sobre capital próprio	94.546	93.933	-	-
Juros Selic IR a recuperar	2.440	-	2.440	-
Variações monetárias	-	-	8.382	36.832
Receitas Financeiras Projeto REDI	4.329	-	4.329	-
Outras	-	-	1.151	791
	<u>347.375</u>	<u>272.449</u>	<u>300.050</u>	<u>334.543</u>
Despesas				
Juros sobre capital próprio	-	-	(157.047)	(156.677)
Juros passivos	(18.449)	(93.835)	(100.031)	(230.109)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(7.911)	(34.496)
Encargos sobre debêntures	-	-	(57.686)	-
IRRF sobre remessa de juros	(2.867)	(12.571)	(2867)	(12.571)
PIS sobre juros Capital Próprio	(1.560)	(1.550)	(1.560)	(1.550)
COFINS sobre juros Capital Próprio	(7.186)	(7.139)	(7.186)	(7.139)
Ajuste a valor de Mercado - dívida (Bônus)	(228.599)	(173.676)	(228.599)	(173.676)
Variações monetárias	(23.995)	(34.735)	(23.995)	(34.735)
Operação de hedge	(23.764)	(21.384)	(23.764)	(21.384)
Despesas financeiras- Projeto REDI	(280.161)	-	(280.161)	-
Consent Solicitation- Prêmio Bônus	-	(7.390)	-	(7.390)
Outras	(148)	(1.336)	(5.222)	(7.704)
	<u>(586.729)</u>	<u>(353.616)</u>	<u>(896.029)</u>	<u>(687.431)</u>
	<u>(239.354)</u>	<u>(81.167)</u>	<u>(595.979)</u>	<u>(352.888)</u>

29 Outras receitas (despesas) operacionais - Consolidado

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Receitas				
Indenização de sinistros	-	-	1.214	-
Venda de terreno	-	-	1.659	-
Outras	-	-	3.157	282
	-	-	<u>6.030</u>	<u>282</u>
Despesas				
Amortização do ágio	(55.968)	(55.968)	(84.800)	(84.800)
Perda na variação de participação em controlada em conjunto	-	-	(160)	-
Provisão para perdas	-	-	-	(18.292)
Outras	-	-	(878)	(1.304)
	<u>(55.968)</u>	<u>(55.968)</u>	<u>(85.838)</u>	<u>(104.396)</u>
	<u>(55.968)</u>	<u>(55.968)</u>	<u>(79.808)</u>	<u>(104.114)</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

30 Imposto de renda e contribuição social

Controladora

A Companhia tem apresentado prejuízos fiscais e não tem reconhecido Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre esses prejuízos.

Consolidado

A controlada CTEEP provisiona mensalmente as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, obedecendo ao regime de competência.

Em virtude do Regime Tributário de Transição (RTT) apenas a CTEEP está apresentando resultados para fins fiscais. Os impostos estão sendo calculados conforme o regime de lucro real.

A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Consolidado	
	2010	2009
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	473.700	746.328
Ajustes referentes ao RTT		
Contratos de concessão - ICPC 01		
Controlada CTEEP	(27.675)	(110.428)
Controladas da CTEEP	(12.213)	(4.707)
Planos de pensão e aposentadoria – CPC 33	13.601	54.902
Deságio – CPC 09	16.985	16.985
Custos de emissão de títulos - CPC 08	(3.649)	1.174
	<u>460.749</u>	<u>704.254</u>
Alíquotas	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(156.654)	(239.446)
Imposto de renda e contribuição social sobre		
Resultado da Controladora	(107.527)	(49.240)
Diferenças permanentes da Controlada	<u>34.805</u>	<u>8.901</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(229.376)</u>	<u>(279.785)</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(222.630)	(278.654)
Diferido	<u>(6.746)</u>	<u>(1.131)</u>
	<u>(229.376)</u>	<u>(279.785)</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

A alíquota utilizada nas conciliações de 2010 e 2009 acima apresentadas é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009
Provisão para contingências	55.307	56.091	58.529
Contrato de concessão	(56.307)	(40.605)	(637)
Planos de pensão e aposentadoria	-	(4.624)	(23.291)
Outros	19.698	14.498	(8.113)
Líquido	18.698	25.360	26.488
Ativo	28.050	28.420	27.125
Passivo	9.352	3.060	637

31 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas exercício são como segue:

Parte relacionada	Natureza da operação	2010			2009		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Controladora							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(1.551)	-	-	(1.222)
CTEEP	Sublocação	-	(39)	(249)	-	(15)	(200)
CTEEP	Prestação de serviços	-	(7)	(86)	-	-	(83)
ISA	Empréstimos	39.663	-	3.309	41.448	-	12.421
Consolidado							
Pessoal-chave da administração	Benefícios de curto prazo	-	-	(7.517)	-	-	(9.211)
ISA	Empréstimos	39.663	-	3.309	41.448	-	12.421

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Em 2008, foi assinado contrato de prestação de serviços com a CTEEP abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento da companhia.

Essas operações foram realizadas em condições similares às de mercado.

32 Instrumentos financeiros

Controladora

Os instrumentos financeiros derivativos (Swap) que a Companhia possuía com o objetivo único e exclusivo de proteção dos riscos cambiais da dívida em moeda estrangeira com a emissão dos bônus, foram liquidados em março de 2010 pelo valor de R\$ 182.390 (31.12.2009 - R\$ 108.102), em decorrência da reestruturação da referida dívida, conforme descrito na Nota 17 (a.ii).

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Consolidado

(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009	01.01.2009	2010	2009	01.01.2009
		(Reapresentado)	(Reapresentado)		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Ativos financeiros						
Valor justo através do resultado						
Caixa e equivalentes de caixa	257.261	30.004	1.593	312.243	73.238	124.617
Empréstimos e recebíveis						
Contas a Receber						
Circulante	-	-	-	1.424.390	1.430.606	1.343.671
Não circulante	-	-	-	4.225.309	3.656.679	3.243.022
Valores a receber – Secretaria da Fazenda						
Circulante	-	-	-	22.938	19.439	19.786
Não circulante	-	-	-	681.129	557.027	454.639
Empréstimos a Receber						
Não Circulante	39.663	41.448	64.131	39.663	41.448	64.131
Créditos com controladas	65.844	-	-	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados						
Circulante	2.320	40.857	55.209	2.320	40.857	55.209
Não circulante	-	-	-	42.248	43.946	51.860
Passivos financeiros						
Custo amortizado						
Empréstimos e financiamentos						
Circulante	1.934	52.819	105.777	334.347	644.948	451.279
Não circulante	52.737	964.997	981.306	592.769	1.422.278	1.492.592
Debêntures						
Circulante	-	-	-	2.154	-	-
Não circulante	-	-	-	553.639	-	-
Fornecedores	148	252	219	94.064	71.043	36.497
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	127.978	6.116	4.882

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação cambial, variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproxima do valor de mercado.

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

	Controladora			Consolidado		
	2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)	2010	2009 (Reapresentado)	01.01.2009 (Reapresentado)
Empréstimos e financiamentos						
Circulante	1.934	52.819	105.777	334.347	644.948	451.279
Não Circulante	52.737	964.997	981.306	592.769	1.422.278	1.492.592
Debêntures						
Circulante	-	-	-	2.154	-	-
Não Circulante	-	-	-	553.639	-	-
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda						
Circulante	8.423	6.891	6.153	8.423	6.891	6.153
Não Circulante	215.498	210.522	206.127	215.498	210.522	206.127
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA						
Circulante	4.946	4.322	3.840	4.946	4.322	3.840
Não Circulante	135.456	131.999	129.263	135.456	131.999	129.263
Dívida total (i)	418.994	1.371.550	1.432.466	1.847.232	2.420.960	2.289.254
Caixa e equivalentes de caixa	257.261	30.004	1.593	312.244	73.238	124.617
Dívida líquida	161.733	1.341.546	1.430.873	1.534.988	2.347.722	2.164.637
Patrimônio líquido (ii)	2.093.889	998.423	914.956	2.093.889	998.723	914.956
Índice de endividamento líquido	7,72%	134,37%	156,39%	73,31%	235,14%	236,56%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e sua controlada podem ser assim identificados:

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) **Risco de crédito** - A CTEEP mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 216 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com 30 concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - As receitas da CTEEP são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão periódica, a cada quatro anos (Nota 26 (a)).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (Notas 17 e 18).
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia possui contas a receber e um contas a pagar em moedas estrangeiras. Sua exposição aos efeitos de oscilações cambiais é irrelevante.
- (v) **Risco de captação** – A CTEEP poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (vi) **Risco de seguros** – A CTEEP contrata seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Entretanto, face às dificuldades em contratar seguradoras para cobrir eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica, estas não fazem seguros contra esses riscos. Assim sendo, eventuais danos ocorridos nas linhas de transmissão poderão acarretar custos e investimentos adicionais significativos.
- (vii) **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da controlada CTEEP é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A administração da controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

33 Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais - Consolidado

Os principais compromissos assumidos pela CTEEP estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até um ano	3.133	3.876
Mais de um ano até cinco anos	3.411	1.243
	<u>6.544</u>	<u>5.119</u>

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

As operações de arrendamento mercantil envolvendo a CTEEP como arrendatário são operações de sub-locação para com sua controladora e suas controladas, e estão divulgadas na Nota 31 – transações com partes relacionadas.

34 Seguros - Consolidado

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da CTEEP está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial	01/09/10 a 01/09/11	2.211.112	2.754
Responsabilidade Civil Geral	01/09/10 a 01/09/11	20.000	249
Transportes Nacionais	30/09/10 a 30/09/11	44.830	5
Acidentes Pessoais Coletivos	01/05/10 a 01/05/11	17.528	1
Automóveis	02/03/10 a 02/03/11	Valor de mercado	79
			3.088

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme o contrato de Concessão nº 059/2001, Cláusula Quarta, Oitava Sub-Cláusula, Inciso II, Item D, onde a transmissora deverá manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da CTEEP, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35 Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$ 4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRÁS referente ao saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRÁS. Em outubro de 2001, a ELETROBRÁS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429 milhões da Eletropaulo e R\$ 49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRÁS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRÁS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRÁS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRÁS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

A CTEEP com o fulcro de viabilizar uma dilação probatória para apurar a efetiva responsabilidade atribuída no protocolo de cisão parcial propôs ação declaratória em face das demais partes envolvidas em conexão com a ação de execução.

Acerca dessa dívida e à luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a CTEEP, segundo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRÁS.

36 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

(a) Fatos Relevantes

(i) 19 de julho de 2005

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público esclarecer aspectos relativos ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Esse plano aplica-se aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, referido na Nota Explicativa 23.1. às demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2004.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Fazenda do Estado de São Paulo e a Companhia, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da Secretaria da Fazenda do Estado, repassados por meio da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a Secretaria da Fazenda passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Fundação CESP.

Decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo foi comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 (processo 1.339/2005-1), deferindo a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP. A 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 13 de julho de 2005, concedeu o prazo de 60 dias para cumprimento da citada decisão. Consta também no site do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, resumo sobre decisão semelhante (processo SDC - 20058200400002000) de 30 de junho de 2005, determinando que a Fundação CESP, mediante recursos repassados pela CTEEP, voltasse a processar o pagamento de aposentadorias e pensões de beneficiários amparados pela Lei Estadual 4.819/58.

Para o cumprimento das citadas decisões judiciais, a CTEEP deverá requerer mensalmente os recursos necessários à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. As citadas decisões alcançam cerca de 6.500 beneficiários, com despesa mensal da ordem de R\$ 23 milhões que, segundo o entendimento da CTEEP, é de responsabilidade do Estado de São Paulo, que assim procedeu até dezembro de 2003. Consequentemente, a CTEEP deve recorrer das citadas decisões judiciais por entender que a responsabilidade pelo pagamento dos mencionados benefícios é, nos termos da legislação aplicável, do Estado de São Paulo.

(ii) 27 de janeiro de 2006

A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/02, vem a público comunicar mudança de procedimento da Secretaria da Fazenda do Estado, em decorrência de recente entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, quanto ao repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. O assunto, anteriormente ao fato ora abordado, foi tratado na Nota Explicativa 22 das Informações Trimestrais – ITR da CTEEP de 30/09/2005.

A Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP, em 27/01/2006, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O dispêndio efetivo da CTEEP neste mês para fins da citada decisão judicial foi de R\$ 19.725, transferidos à Fundação CESP, tendo recebido R\$ 14.976 da Secretaria da Fazenda para essa finalidade. A Secretaria da Fazenda informou que glosou neste mês certas parcelas da despesa em decorrência de recente entendimento da PGE quanto aos limites da obrigação do Estado nesse assunto. A decisão da 49ª Vara do Trabalho alcança atualmente 5.528 beneficiários. Continuam a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda 794 benefícios da Lei Estadual 4.819/58.

A CTEEP continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera o entendimento da sua área jurídica de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e estuda as medidas cabíveis neste caso para resguardar os interesses da Companhia.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iii) 24 de fevereiro de 2006

“A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, atendendo às disposições da Instrução CVM 358/2002, vem a público comunicar, em prosseguimento ao assunto tratado no Fato Relevante de 27/01/2006, que a Secretaria da Fazenda do Estado repassou à CTEEP no mês de fevereiro de 2006 o valor de R\$ 12.802 para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo que determinou o retorno do processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 para a Fundação CESP, com recursos recebidos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP. Neste mês de fevereiro, o dispêndio total da CTEEP para fiel cumprimento da citada decisão judicial foi de R\$ 19.652.

A CTEEP reitera que continua empenhada em modificar a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda, além da adoção de outras medidas para preservar os legítimos interesses da Companhia”.

(b) Sentença da 49ª Vara do Trabalho

Em 02 de maio de 2006, foi conhecida sentença proferida pelo juízo da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo acerca do processo acima referido, julgando procedente, em parte, a reclamação em questão e mantendo os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida (Fato Relevante de 19 de julho de 2005), além de determinar o pagamento de parcelas vencidas. A CTEEP protocolou em juízo, em 08 de maio de 2006, Embargos Declaratórios à citada sentença visando esclarecer e modificar certos aspectos da citada decisão.

Em 19 de junho de 2006, através de decisão do Superior Tribunal de Justiça declarando a competência da Justiça Pública Estadual para apreciar a matéria ajuizada na Justiça do Trabalho pleiteando diretamente das empresas os proventos decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, foi anulada a sentença da 49ª Vara do Trabalho, e determinou a remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Em decorrência da citada decisão do Superior Tribunal de Justiça, os proventos instituídos pela Lei Estadual 4.819/58 voltaram a ser pagos diretamente pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e não mais pela Fundação CESP mediante repasse da CTEEP como vinha acontecendo em cumprimento a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, ora anulada.

Em 28 de junho de 2006, o Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo mesmo tribunal no Conflito de Competência, objeto de decisão de 19 de junho de 2006. De acordo com a intimação recebida pela CTEEP em 30 de junho de 2006, volta a prevalecer a decisão da 49ª Vara do Trabalho que determinou o processamento da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Fundação CESP, mediante recursos do Estado de São Paulo e repassados pela CTEEP.

(c) Situação atual

Em decorrência dos fatos acima tratados e por força da citada decisão judicial da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, bem como da decisão do Superior Tribunal da Justiça, a CTEEP repassou à Fundação CESP no período de setembro de 2005 a dezembro de 2010, o valor de R\$ 1.585.333 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da Secretaria da Fazenda do Estado o valor de R\$ 1.052.893 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela Secretaria da Fazenda, no montante de R\$ 532.440 (Nota 9 (c)), foi requerida inicialmente em processo administrativo pela CTEEP, tendo sido proposta em dezembro de 2010 ação judicial de cobrança.

Por outro lado, a CTEEP recebeu da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em 20 de outubro de 2005, cópia de manifestação daquele órgão, de 06 de outubro de 2005, acerca de consulta da Secretaria da Fazenda sobre o alcance das referidas decisões judiciais. Nessa manifestação, a PGE conclui que a decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo atinge subjetivamente a Fazenda do Estado, que integra o pólo passivo da demanda na condição de ré. Assim sendo, conclui a PGE que, “no atual cenário, cabe à Secretaria da Fazenda o ressarcimento integral dos valores despendidos pela CTEEP para o cumprimento da decisão judicial proferida na reclamação trabalhista nº 1145/2005-

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

6, em curso na 49ª Vara do Trabalho da Capital”. Ainda, na mesma manifestação a PGE conclui que a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, cujos efeitos estão suspensos pela liminar obtida em decorrência de Reclamação Correicional, não alcança integralmente a Fazenda do Estado, que foi excluída da lide a pedido do Sindicato suscitante; nesse caso, a Fazenda do Estado deveria, segundo a PGE, ressarcir a CTEEP observados os estritos limites da Lei Estadual 4.819/58, excluindo eventuais benefícios, instituídos pelo respectivo regulamento, que extrapolem ou se mostrem conflitantes com a legislação específica.

À vista do exposto, resta claro que o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o assunto, formalizado por meio do Ofício PGE/SF 01/2006, de 10/02/2006, e respectiva Nota Técnica PGE/SF 01/2006, altera o entendimento oferecido pela PGE anteriormente e que vigeu até dezembro de 2005 para fins de repasse de recursos à CTEEP para cumprimento da decisão da 49ª Vara do Trabalho. Segundo o atual entendimento da PGE, a Fazenda do Estado deve efetuar certas glosas nos repasses à CTEEP para fins de transferência à Fundação CESP, para cumprimento da referida decisão judicial.

Em outubro de 2008, o Superior Tribunal de Justiça decidiu novamente pela competência da Justiça Comum em Ação Civil Pública envolvendo as mesmas partes e matéria, cujo acórdão foi objeto de embargos, os quais foram negados.

A Fundação CESP, em outubro de 2010, suscitou conflito de competência em razão da matéria perante o STF, nº 7706, com decisão inicial de sobrestando do andamento dos processos trabalhistas e cível até o julgamento do referido conflito

Em janeiro de 2009, em decorrência da não abrangência de decisão da 49ª. Vara do Trabalho para um total de 583 aposentados, os mesmos foram transferidos para pagamento direto pela Fazenda do Estado, gerando um não desembolso de caixa para a Companhia da ordem de R\$ 1.9 milhões/mês, por não estarem abrangidos pela referida decisão.

Nos termos do informado nos Fatos Relevantes acima transcritos, a CTEEP reitera que continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela Secretaria da Fazenda. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da Fazenda do Estado de São Paulo e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia registra essas glosas como valores a receber da Fazenda do Estado (Nota 9).

37 Eventos subsequentes

(a) Aquisição, pela controlada CTEEP, de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A.

Em 03 de fevereiro de 2011 a CTEEP efetuou o pagamento de R\$ 15,2 milhões pela aquisição da participação de 40% das ações do capital social da IEMG detidos pela Cymi Holding S.A.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 07 de dezembro de 2010, pelo BNDES em 16 de dezembro de 2010 e pela ANEEL em 21 de dezembro de 2010, através da Resolução Autorizativa nº 2.714.

(b) Transferência das ações do capital social da Rio Branco detidas pela controlada CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte

Em 15 de fevereiro de 2011 a ANEEL deliberou através da Resolução Autorizativa nº 2.774, o pedido de transferência das ações detidas pela CTEEP para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Distribuição de Dividendos da Controladora

Em 18 de março de 2011 a ISA Capital pagou os dividendos fixos cumulativos, de 03 de janeiro de 2011, aos acionistas preferencialistas . Com base no critério de cálculo estabelecido no artigo 6º do estatuto social da Companhia coube a cada ação preferencial a importância de R\$0,181254 perfazendo dessa forma o montante de R\$ 107.637 pago à totalidade das ações preferenciais resgatáveis.

38 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2011.

* * *

ISA CAPITAL DO BRASIL S.A. e Controlada

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em milhares de reais, exceto quando indicado

DIRETORIA

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Presidente

CRISTIAN RESTREPO HERNANDEZ
Diretor Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS FERNANDO ALARCÓN MANTILLA
Presidente

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Vice-Presidente

GUIDO ALBERTO NULE AMIN

ALFONSO CAMILO BARCO MUÑOZ

ANA MERCEDES VILLEGAS MEJIA

CONTADORA

GIRLENE PEREIRA DA SILVA
CRC 1-SP243292/O-0